



As pressões da rápida urbanização e do crescimento econômico na África resultaram em números crescentes de despejos dos pobres urbanos de seus bairros. Na maioria dos casos, eles são realocados para áreas periféricas, distantes dos centros de emprego e oportunidades econômicas. Ao mesmo tempo, mais de 500 milhões de pessoas vivem hoje em favelas e invasões na África, e esse número está aumentando.

Os governos locais precisam de instrumentos políticos para proteger o direito à moradia dos pobres urbanos como um primeiro passo crítico na direção do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio de alcançar melhoria significativa na vida dos residentes das favelas até 2020. O propósito destes Guias práticos é melhorar a compreensão dos formuladores de políticas, nos níveis nacional e local, sobre a habitação e o desenvolvimento urbano em favor dos pobres, no contexto da redução da pobreza urbana.

Os Guias práticos são apresentados num formato de fácil leitura, estruturado de modo a incluir uma visão geral de tendências e condições, conceitos, políticas, ferramentas e recomendações para lidar com os seguintes problemas relacionados à habitação:

(1) **África Urbana:** construir cidades utilizando o potencial inexplorado (2) **Habitação adequada:** formas de auxílio à população pobre na busca por moradia nas cidades africanas (3) **Terra urbana:** um elemento essencial para promover o acesso à moradia adequada (4) **Despejos:** alternativas à remoção de comunidades pobres urbanas de seus locais de origem (5) **Financiamento habitacional:** formas de auxílio à aquisição da moradia para a população pobre (6) **Organização comunitária de base:** de excluídos a agentes do desenvolvimento (7) **Habitação de aluguel:** uma alternativa pouco explorada para os pobres (8) **Governos locais:** enfrentar os desafios urbanos de forma participativa e integrada

O Guia prático 4 explora como as comunidades ameaçadas de despejo organizaram-se e valeram-se de redes e instituições comunitárias africanas e globais para encontrar alternativas à destruição de seus assentamentos. O guia oferece diretrizes para ajudar governos e formuladores de políticas a desenvolver melhores procedimentos formais para minimizar os despejos e assegurar que o reassentamento, se inevitável, siga as normas internacionais.

GUIAS PRÁTICOS PARA FORMULADORES DE POLÍTICAS URBANAS



habitação adequada para a população pobre nas cidades africanas

UN HABITAT

Cities Alliance
CITIES WITHOUT SLUMS

UN HABITAT
FOR A BETTER URBAN FUTURE

Cities Alliance
CITIES WITHOUT SLUMS

Mais informações podem ser encontradas no website www.housing-the-urban-poor.net

United Nations Human Settlements Programme (UN-HABITAT)
PO Box 30030 GPO 00100
Nairobi, Kenya
Fax: (254-20) 7623092 (TCBB Office)
E-mail: tcbb@unhabitat.org
Website: www.unhabitat.org

4

DESPEJOS:
ALTERNATIVAS À REMOÇÃO DE COMUNIDADES POBRES
URBANAS DE SEUS LOCAIS DE ORIGEM

Guia Prático 3: Despejos

Copyright © Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT), 2010

Todos os direitos reservados
United Nations Human Settlements Programme (UN-HABITAT)
PO Box 30030, Nairobi, Kenya
Tel: +254 2 621 234
Fax: +254 2 624 266
www.unhabitat.org

AVISO

As designações empregadas e a apresentação do material nesta publicação não implicam a manifestação de nenhuma opinião da Secretaria das Nações Unidas a respeito da situação legal de nenhum país, território, cidade ou área, ou de suas autoridades, ou no que concerne à delimitação de suas fronteiras ou divisas, ou em relação ao seu sistema econômico ou grau de desenvolvimento. A análise, as conclusões e as recomendações do relatório não refletem necessariamente as opiniões do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, de seu Conselho de Administração ou de seus Estados-Membros.

Número ISBN
HS/....

Impresso por UNON/Publishing Services Section/Nairobi,
ISO 14001:2004-certified

Foto da capa por

A publicação da série Moradia para os pobres nas cidades africanas foi possível através do apoio financeiro da Aliança para as Cidades.

Publicado pelo
Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT)
Divisão de Treinamento e Capacitação (TCBB)
E-mail: tcbb@unhabitat.org

habitação
adequada
para a **população**
pobre nas
cidades
africanas

4 **DESPEJOS:**
ALTERNATIVAS À REMOÇÃO DE COMUNIDADES
POBRES URBANAS DE SEUS LOCAIS DE ORIGEM

AGRADECIMENTOS

A série Guias Práticos foi inspirada e preparada com base numa série semelhante sobre Moradias para os pobres nas cidades asiáticas, uma publicação conjunta da ONU-HABITAT e da UNESCAP de 2009. A série é uma adaptação da versão asiática às realidades e aos contextos dos países da África Subsaariana, e estará disponível nos idiomas inglês, francês e português. A publicação da série foi possível através das contribuições financeiras da Aliança para as Cidades e da ONU-HABITAT.

Os guias foram escritos pela equipe de especialistas do African Centre for Cities (ACC), liderada por Edgar Pieterse, com as substanciais contribuições de Karen Press, Kecia Rust e Warren Smit. Os especialistas da equipe que colaboraram para inestimáveis relatórios de fundo para os guias são: Sarah Charlton, Firoz Khan, Caroline Kihato, Michael Kihato, Melinda Silverman e Tanya Zack. O apoio ao gerenciamento do projeto foi oferecido por Bruce Frayne, e o *design* foi habilidosamente cuidado por Tau Tavengwa. Diversos colegas da Divisão de Treinamento e Capacitação, da Divisão de Moradia e do Escritório Regional para África e Estados Árabes da ONU-HABITAT contribuíram para o *design*, para a elaboração e para a revisão dos guias. Entre eles encontram-se Gulelat Kebede, Cynthia Radert, Claudio Acioly, Jean D’Aragon, Rasmus Precht, Christophe Lalande, Remy Sietchiping e Alain Grimard. Os guias contaram com as valiosas contribuições de vários especialistas que participaram da Reunião do Grupo de Especialistas realizada em novembro de 2009 em Nairóbi, Quênia: Benjamin Bradlow, Malick Gaye, Serge Allou, Barbra Kohlo, Ardelline Masinde, Esther Kodhek, Jack Makau, Allain Cain, Sylvia Noagbesenu, Kecia Rust, Babar Mumtaz, Alain Durand Lasserre, Alan Gilbert e Tarek El-Sheik.

Todas essas contribuições moldaram a série Guias práticos, a qual, esperamos, vai colaborar com o trabalho diário dos formuladores de políticas urbanas na região da África Subsaariana em sua busca para melhorar a moradia e o acesso à terra para os pobres urbanos.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	2
DESPEJO: ALTERNATIVAS À DESTRUIÇÃO DAS COMUNIDADES POBRES	5

CONDIÇÕES

ACEITANDO OS ASSENTAMENTOS INFORMAIS DA CIDADE	5
DEFININDO “DESPEJOS”	6
CINCO RAZÕES POR QUE OS DESPEJOS ACONTECEM	7
ALGUNS FATOS SOBRE OS POBRES DAS CIDADES	10
NECESSIDADES DIFERENTES, PRIORIDADES DIFERENTES	13

CONCIETOS

COMO O DESPEJO AFETA OS POBRES	15
AS MULHERES E OS DESPEJOS FORÇADOS	16
DESPEJOS EM TEMPOS DE HIV E AIDS	18
A SEGURANÇA DA POSSE PODE ATRAIR AS PODEROSAS FORÇAS DE MERCADO PARA UMA COMUNIDADE POBRE	19
A MORADIA É UM DIREITO HUMANO, E O DESPEJO FORÇADO VIOLA ESSE DIREITO	22
O DIREITO À MORADIA NÃO É ABSTRATO	23

ABORDAGENS

ALTERNATIVAS AO DESPEJO	26
POSSE SEGURA E PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE ASSENTAMENTOS	27
REASSENTAMENTO	32
SETE MANEIRAS DE EVITAR O DESPEJO	34

FERRAMENTAS E DIRETRIZES

TENDÊNCIAS PARA FAZER BOM USO DE...	35
NOVE FERRAMENTAS QUE AS COMUNIDADES USAM PARA NEGOCIAR ALTERNATIVAS AO DESPEJO	38
DIRETRIZES PARA REASSENTAMENTOS	40
O GRUPO DE CONSULTORIA SOBRE DESPEJOS FORÇADOS (AGFE)	42

RECURSOS

REFERÊNCIAS	44
LEITURAS ADICIONAIS SUGERIDAS	46
WEBSITES	48



Qualquer foto de um assentamento informal numa cidade africana

DESPEJOS: ALTERNATIVAS À REMOÇÃO DE COMUNIDADES POBRES URBANAS DE SEUS LOCAIS DE ORIGEM

GUIA PRÁTICO PARA FORMULADORES DE POLÍTICAS URBANAS Nº 4

Apesar das décadas de trabalho de organizações ligadas à habitação e aos direitos humanos, ONGs, instituições multilaterais e organizações comunitárias, o despejo de famílias pobres e comunidades carentes está aumentando nas cidades africanas, provocando a remoção, o sofrimento e o empobrecimento de milhões de cidadãos urbanos. As causas desses despejos são variadas, mas o tema subjacente que os liga é o papel cada vez mais importante que as forças de mercado estão desempenhando na determinação do uso do solo urbano.

A grande maioria desses despejos é desnecessária. Este guia examina as diversas causas dos despejos e seus efeitos na vida, na subsistência e nas opções de moradia dos pobres urbanos. A distinção entre os diferentes tipos de despejo é discutida e o contexto legal do despejo no âmbito dos principais pactos internacionais de direitos humanos é analisado.

O guia explora como as comunidades que enfrentam o despejo organizaram-se e valeram-se do apoio de redes comunitárias e instituições africanas e globais para encontrar alternativas à destruição de seus assentamentos. Como mostram os estudos de caso neste guia, as comunidades carentes são parceiros centrais e criativos na busca por soluções duradouras para os problemas de terras e moradias economicamente acessíveis de sua cidade – soluções que não incluem sua expulsão. Por fim, o guia apresenta diretrizes para ajudar governos e formuladores de políticas a desenvolver melhores procedimentos formais para minimizar os despejos.

Na África, a urbanização está acontecendo mais depressa do que em qualquer outra região do mundo. As forças combinadas de urbanização, globalização e comercialização de terras urbanas estão cada vez mais expulsando os pobres de suas casas e de suas terras. Há casos em que os despejos não podem ser evitados, mas, mesmo quando são “justificados” por serem de interesse público, normalmente eles não se dão conforme as regras da lei internacional.

Estima-se que, na África Subsaariana, 72% da população urbana viva em favelas, enquanto no Norte da África a porcentagem é de 28%. Ao mesmo tempo, em toda o continente, centenas de milhares de pessoas todos os anos são despejadas à força, em muito casos deixadas sem teto, perdendo suas propriedades sem indenização e/ou sendo removidas à força para longe de fontes de emprego, meio de vida ou educação, tudo isso em violação da lei internacional, incluindo a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.¹

ACEITANDO OS ASSENTAMENTOS INFORMAIS DA CIDADE



Qualquer foto de um assentamento informal numa cidade africana

Os assentamentos que os pobres constroem nas cidades são muitas vezes definidos como “assentamentos informais” porque não surgem como resultado de decisões e processos formais do governo, em geral oferecendo aos residentes moradias de baixa qualidade e serviços básicos precários. Ao chamá-los de informais, o governo pode argumentar que são apenas formas “temporárias” e inadequadas de atender às necessidades de moradia, entre outras, e devem ser removidos da cidade. Mas também se pode argumentar que os assentamentos informais são “uma resposta socialmente legítima a necessidades reais, e representam muitas características positivas”. Em termos dessa discussão, o assentamento informal deve ser visto como o uso criativo por uma comunidade dos recursos e oportunidades disponíveis, e suas limitações e problemas devem ser superados através do apoio governamental para que a comunidade se aprimore e “formalize” o assentamento:

“Em termos gerais, é necessário uma abordagem diferenciada para a ‘informalidade’ dos assentamentos humanos, que reconheça os elementos positivos da chamada ação informal, que aceite que tais assentamentos são válidos e valiosos, e que trabalhem para mitigar e superar seus elementos negativos, em conjunto com os residentes e outros interessados relevantes.”²

DEFININDO “REMOÇÕES / DESPEJOS”

Despejos são processos complexos e multifacetados, e é difícil descrevê-los por uma única definição. O contexto legal e as forças motrizes dominantes dos despejos são os determinantes mais óbvios. Quando usado neste Guia, o termo “despejo” inclui as seguintes duas principais formas de despejo:

- **“Remoção forçada”** foi definido pela comunidade internacional no contexto da Comissão de Direitos Humanos³: “A remoção permanente ou temporária, contra sua vontade, de indivíduos, famílias, e/ou comunidades das casas e/ou terras que ocupam, sem oferecer meios apropriados de proteção legal ou de outro tipo, ou sem permitir o acesso a esses meios de. A proibição dos despejos forçados não se aplica, porém, a despejos executados à força de acordo com a lei e em conformidade com o disposto nos Pactos Internacionais de Direitos Humanos.”⁴
- **Despejos que não são “forçados” juridicamente, mas tampouco são voluntários**, costumam ocorrer na forma de remoção negociada de ocupantes individuais quando os termos de negociação são injustos para as famílias pobres, devido à sua frágil situação de posse ou ao fato de que podem não estar cumprindo leis de planejamento e desenvolvimento ou normas e padrões de construção. Uma das forças motrizes mais frequentes para tais despejos é a pressão do mercado (ver RAZÕES POR QUE OS DESPEJOS ACONTECEM na página 3 deste Guia).

Sejam quais forem sua natureza legal e forças motrizes, a maioria dos despejos é devastadora e desnecessária, e causa o mesmo empobrecimento e destruição dos investimentos em moradias e dos sistemas de apoio social. Quando totalmente inevitável, o despejo deve ser executado de acordo com a lei e com as normas internacionais dispostas no Comentário Geral nº 7 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Essas normas são apresentadas na página 20 deste Guia prático. Nenhum despejo deve deixar as pessoas sem teto, ou colocá-las numa situação pior do que a que se encontravam antes.

Um importante recurso para comunidades, formuladores de políticas e ONGs que apoiam as lutas pelo direito à moradia adequada é o *Fact Sheet sobre o Direito à Moradia Adequada*, emitido pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e a ONU-HABITAT, que explica os direitos relacionados à moradia e as obrigações contidas em muitas convenções internacionais de direitos humanos.⁵

CINCO RAZÕES PELAS QUAIS AS REMOÇÕES ACONTECEM

- 1. Aumento da urbanização:** À medida que o ritmo da urbanização se acelera e mais gente e mais investimentos fluem para as cidades, os assentamentos informais que costumavam ser tolerados deixam de ser aceitáveis, porque a cidade formal cada vez mais se apropria do espaço que estes ocupavam para desenvolvimento.
- 2. Grandes projetos de infraestrutura:** Muitas cidades africanas competem com outras cidades da África e de outras partes do mundo para atrair investimentos globais de capital. Muito dinheiro está sendo direcionado para a melhoria da infraestrutura urbana para tornar as cidades mais atraentes para os investidores, que querem ver condições como as das cidades de países industrializados: autoestradas, tubulações de esgoto, abastecimento de água, redes elétricas, sistemas de transportes em massa. Não há dúvida de que as cidades, ao crescerem, precisam dessas melhorias, mas o modo como estas vêm sendo planejadas, financiadas e executadas está removendo os pobres numa escala crescente. O planejamento autoritário e de cima para baixo, bem como a falta de apoio do Estado, exclui os pobres da participação no planejamento da nova infraestrutura para que esta possa atender a suas necessidades, assim como as de outros interessados na cidade. Os projetos de infraestrutura são muitas vezes concebidos para melhorar as condições em áreas mais afluentes da cidade, mas não beneficiam quem mora nos bairros mais pobres e assentamentos informais.
- 3. Forças de mercado:** Cada vez mais as forças de mercado determinam o uso do espaço nas cidades. A atual dinâmica que acompanha a liberalização dos mercados de terras em muitos países africanos e programas nacionais de titulação de terras executados em nome do desenvolvimento econômico e redução da pobreza estão



aumentando a pressão do mercado sobre os assentamentos urbanos de baixa renda. Muitas dessas “remoções induzidas pelo mercado” não são registradas como despejos porque não requerem o uso de força ou porque algum tipo de compensação foi pago às famílias removidas, não importando quão justa e equânime essa compensação possa ser. Despejos de mercado, também chamados de “gentrificação”, englobam todas as situações em que as remoções são consequências diretas ou indiretas de um desenvolvimento visando a usos mais lucrativos do solo.⁶ Os governos estão percebendo essa tendência, e as terras públicas que gerenciam está sendo cada vez mais usada para fins lucrativos do que sociais. Proprietários privados de terras, interessados em auferir os benefícios da valorização das terras, tentam livrar seus terrenos dos assentamentos informais que se

desenvolveram ali. Assim, os pobres, que não podem pagar por casas a preços de mercado, estão sendo despejados das terras privadas e públicas que ocuparam ou alugaram por gerações, para abrir caminho para usos mais rentáveis, como *shoppings*, hipermercados e empreendimentos residenciais luxuosos, e, em alguns casos, para a exploração de recursos minerais. A escala e a frequência dos despejos aumentaram com a globalização, que levou financiamento internacional para muitas cidades africanas.

4. **“Projetos de embelezamento” da cidade:** Muitas cidades estão tentando fazer uma limpeza para atrair investimentos e vender a imagem de “cidades de classe mundial”. Não é surpresa que os feios assentamentos – e os pobres de maneira geral – não se encaixem no novo visual que muitas autoridades municipais crêem que suas cidades devem ter. Assim, as campanhas de “embelezamento” tornaram-se outra causa de despejos.

5. **Leis e instituições ineficientes:** Legislação, procedimentos e instituições relacionadas para proteger as comunidades do despejo ou para prover a segurança da posse não existem em muitos países africanos. Mesmo onde há algumas boas leis, estas são livremente desrespeitadas por causa das relações de poder desiguais entre comunidades carentes, governos e incorporadoras, além da fragilidade das instituições. As comunidades pobres normalmente não podem arcar com os custos da utilização do sistema legal para reivindicar e proteger os direitos de seus assentamentos, e raramente têm acesso a aconselhamento legal confiável para protegê-las contra funcionários ou incorporadores corruptos que manipulam o sistema de posse em proveito próprio. Quando não desfrutam de direitos de posse formais, moradores de favelas e assentamentos informais praticamente não têm proteção contra os despejos realizados em nome de poderosos grupos de interesse das cidades. *(Ver estudo de caso de Port Harcourt na página 8 deste Guia.)*

FORÇADAS DEIXAM A POPULAÇÃO SEM-TETO EM PORT HARCOURT, NIGÉRIA

Segundo o Governo do Estado de Rivers (RSG), em 2009, a população da Grande Port Harcourt era de 1,2 milhão. A cidade experimentou um crescimento físico espontâneo e desordenado decorrente da rápida urbanização. Confrontadas com o alto custo dos aluguéis do centro da cidade e com a escassez de moradias, muitas famílias, especialmente migrantes rurais, recorreram ao aterro das terras pantanosas longo das margens do rio e sua subsequente ocupação através da autoconstrução de moradias. Esse processo de crescimento não foi previsto pelo Plano Diretor de 1975, que visou fornecer infraestrutura e desenvolver de maneira ordenada a cidade, que crescia rapidamente. Esse Plano Diretor jamais foi totalmente implementado, e os numerosos assentamentos informais nas margens do rio (“*waterfronts*”) foram tolerados e tacitamente reconhecidos pelo RSG por décadas, através da renovação contínua das Licenças de Ocupação Temporária.

Justificado por um ambicioso programa de renovação urbana e pelo restabelecimento do controle do desenvolvimento conforme o Plano Diretor de 1975, o RSG iniciou, em 2008, uma campanha de demolição em toda a cidade. Estruturas residenciais de diferentes tipos foram destruídas como parte das remoções: ampliações “não autorizadas” e transformações de estruturas originalmente legais em bairros planejados, como, por exemplo, muros fora dos limites legais do terreno, construções adicionais dentro dos terrenos, e prédios inteiros avançando sobre reservas para estradas e outros espaços públicos (proprietários sem direito a indenização); prédios cujos proprietários detêm títulos de terra válidos, plantas e licenças de



Abonnema Wharf Waterfront, with Shell Petroleum Development Company Kidney Island operation site in the background (left) and houses in Abonnema Wharf Waterfront demarcated for demolition

prédios aprovadas (proprietários com direito a indenização); e assentamentos ribeirinhos não planejados (residentes sem direito a indenização).

Além da justificativa geral de “renovação urbana” do RSG, uma razão específica para algumas demolições é o projeto Silverbird Showtime, um conjunto de oito salas de cinema com outras instalações comerciais relacionadas. Conforme o acordo de parceria público-privada entre o RSG e a Silverbird Ltd., todos os assentamentos localizados num raio de 2 km do projeto devem sofrer a “renovação urbana”. O RSG interpreta isso como “demolição”; outras opções, como programas de urbanização e melhorias de assentamento, não foram consideradas. Estima-se que a liberação de terras somente para o projeto Silverbird afete entre 100 000 e 150 000 pessoas.

Desde o início do programa de renovação urbana, o governador do estado de Rivers anunciou a demolição de todos os *waterfronts*. Outra justificativa é que estes supostamente abrigam criminosos. A expectativa é a de que pelo menos 200 000 residentes percam seus lares com a demolição. Somando-se os ocupantes de estruturas em outras partes da cidade afetadas por essas remoções, os lares de até 300 000 residentes de Port Harcourt serão provavelmente destruídos pelo programa.

O RSG não implementou a maioria das disposições da Lei de Planejamento Físico e Desenvolvimento do Estado de Rivers de 2003, e as demolições não estão em conformidade com o marco legal e institucional oferecido por essa lei. Sobretudo, não foi criado o Conselho de Renovação Urbana e os *waterfronts* não foram declaradas “Zonas de Melhoria”. Isso facilitaria a participação dos residentes afetados no planejamento transparente das obras de melhorias e da reabilitação de suas comunidades. Também não estão sendo observados os direitos legais dos inquilinos no momento do despejo. O RSG não segue diretriz alguma sobre a condução de despejos e demolições. Uma ordem do Supremo Tribunal Federal para que o comissário de Desenvolvimento Urbano suspendesse as demolições foi ignorada e o despejo forçado, executado pelo RSG.⁷

ALGUMAS VERDADES SOBRE A POPULAÇÃO POBRE QUE VIVE NAS CIDADES

Os pobres migram para as cidades por boas razões

Durante décadas o fluxo populacional na maioria dos países africanos saía das zonas rurais para as cidades. Essa imensa maré de migrantes majoritariamente pobres é um fato demográfico que nenhum governo conseguiu reverter, embora muitos continuem tentando.

As pessoas estão deixando suas aldeias por boas razões. Mudanças na maneira de trabalhar e ter a posse da terra, cada vez mais vinculadas aos mercados globais, estão deixando mais habitantes rurais terrivelmente endividados, sem terra, trabalho, dinheiro ou esperança de sobreviver. Ao mesmo tempo, um número cada vez maior de desastres naturais estão destruindo os meios rurais de subsistência e empobrecendo cada vez mais famílias. Com TV, telefones celulares baratos e comunicação fácil, as pessoas nas aldeias mais remotas agora sabem o que as cidades têm a oferecer, e sua escolha de migrar em geral é bem informada.

Elas estão vindo para as cidades também por boas razões. Nas cidades, as pessoas encontram oportunidades de trabalho e mercados para seus próprios negócios informais, fabricando e vendendo artigos e serviços baratos. O dinheiro que ganham nas cidades costuma ser suficiente para seu sustento e de suas famílias, bem como para enviar somas a parentes ainda vivendo na aldeia. Nas cidades, há mais acesso a escolas, serviços de saúde, cultura ocidentalizada, como filmes e shows, e oportunidades para um futuro que a aldeia jamais poderia oferecer.

As cidades também se beneficiam com a prosperidade da população pobre

Períodos de industrialização que enriquecem os países sempre contaram com forças de trabalho imensas e mal pagas. O grande suprimento de mão de obra barata permite o desenvolvimento de várias atividades econômicas sediadas nas cidades, em diversos setores:

- **Mão de obra industrial:** Os pobres fornecem a mão de obra especializada e não especializada que torna atividades econômicas perigosas e difíceis atraentes para os investidores.
- **Mão de obra de construção civil:** Os pobres formam a força de trabalho para os projetos de construção residenciais, de infraestrutura e comerciais de que uma cidade em crescimento precisa.
- **Mão de obra do setor público:** São os pobres que varrem as ruas, retiram o lixo, mantêm o sistema de esgoto e os parques, e reparam os danos ao ambiente urbano causado por desastres naturais como enchentes e incêndios.
- **Mão de obra do setor de serviços:** Também são os pobres que trabalham nas creches, empregados domésticos como faxineiros e jardineiros, trabalhadores da manutenção, cozinheiros e garçons, motoristas de táxi e ônibus e todas as outras pessoas que mantêm a cidade funcionando.

Os pobres não têm opção a não ser morar em assentamentos informais

Com os preços das terras subindo, a falta de disponibilidade de moradias a um valor acessível e o grande número de pessoas convergindo para as cidades ao mesmo tempo, os pobres estão sendo cada vez mais excluídos do mercado formal de terras ou moradias. Na maioria das cidades africanas, planejadores e governos em todos os níveis foram incapazes de lidar com esse influxo de trabalhadores pobres e com o crescimento natural da população pobre urbana, e de reconhecer ou planejar suas necessidades de terra, moradias a preços razoáveis e serviços básicos.

É difícil encontrar na África exemplos bem-sucedidos de programas voltados às necessidades de moradia dos pobres. Quando os governos desenvolveram programas para fornecer habitação social subsidiada, estes com frequência fracassaram por diversos motivos:

- O número de casas produzidas por esses programas do governo só satisfazia uma fração mínima das necessidades reais.
- As casas eram, em geral, mal localizadas, mal-construídas e inadequadamente projetadas.
- A distribuição dessas unidades foi mal-administrada, e no fim foram principalmente os grupos mais abastados que se mudaram para as casas.
- As mensalidades dessas unidades e serviços auxiliares eram com frequência muito altas para os mais pobres, que, então, foram forçados a vender seus direitos a famílias em melhor situação financeira.
- A parceria com o setor privado para fornecer moradias aos pobres resultou na construção de casas de preços inacessíveis para os pobres.

Assentamentos informais são uma resposta para os problemas de moradia

Ninguém concorda que um assentamento superpovoado, sujo e não planejado é uma situação de vida ideal, com suas casas de má qualidade, infraestrutura inadequada ou ausente e posse da terra insegura. Mas, observando-se o que realmente acontece nos assentamentos informais, muitas vezes você vai descobrir que eles são locais de apoio, esperança e crescimento, e não de desesperança. De fato, esses assentamentos improvisados evoluem rapidamente para sistemas de apoio à vida essenciais e complexos para os pobres: moradias a preços razoáveis, local de trabalho para comerciantes ou prestadores de serviço, sistemas de apoio social de vizinhos e amigos, e acesso a bens e serviços pelos quais eles podem pagar, fornecidos por quem mora no assentamento.

FAVELAS URBANAS NA MAURITÂNIA NÃO OFERECEM APOIO AOS RECÉM-MIGRANTES DE ÁREAS RURAIS

Enfrentar o desafio humanitário do clima imprevisível da Mauritânia já não é apenas uma questão de longas travessias pelo deserto sem estradas para localizar e dar assistência a aldeias remotas. Cada vez mais mauritanos do campo estão embalando seus pertences e rumando para as áreas urbanas para tentar sobreviver. Gente que perdeu tudo, mas que ainda pode pagar uma pequena soma para uma sacolejante viagem através do país, um rebanho em busca de trabalho. Para os homens, carregar água e descarregar caminhões. Para as mulheres, servir e cozinhar.

Foitima Oluone, 55 anos, mãe divorciada de quatro filhos, da aldeia de Keoleoloute próximo a Nema, no extremo sudeste do país, fez a longa jornada até a capital, Nouakchott. Após sucessivos anos de seca, todos os seus animais morreram e suas reservas de alimento não podiam sustentá-la até o período de crescimento daquele ano.

Aceitando um oferecimento de parentes para hospedá-la na favela de El Mina nos arredores da capital, ela reuniu os filhos e alguns pertences e viajou os 1 300 km através do país. “Todos na aldeia partiram”, disse ela. “Quem pôde, veio para Nouakchott. O resto, que não podia pagar o ônibus, andou até Nema.”

“No campo, quando chove, não há problema. Temos carne, leite, cuscuz e nos ajudamos uns aos outros. Aqui não temos nada se não trabalharmos muito. Mas ainda prefiro estar aqui se não chove, porque pelo menos posso fazer algo para sobreviver”, conta.

Segundo organismos de ajuda, não há estatísticas disponíveis de quantas pessoas há como Foitima, lutando para sobreviver em Nouakchott e outras zonas urbanas como Rosso, Nema, Keidi e Nouadibou. Moradores locais dizem que às vezes é difícil dizer onde as favelas começam e a cidade planejada se inicia.⁸



A seca está forçando cada vez mais beduínos e mauritanos das áreas rurais a abandonar seu modo de vida tradicional e instalar-se em áreas urbanas.



Favela de El Mina nos arredores da capital da Mauritânia, Nouakchott (foto: Nicholas Reader/IRIN)

NECESSIDADES DIFERENTES, PRIORIDADES DIFERENTES



O que a população pobre valoriza em sua procura por moradia?

As prioridades de uma família pobre quando procura uma casa serão bem diferentes de seus vizinhos mais abastados, que podem pensar em coisas como *status*, conforto, *design*, conveniência, ou valor potencial de revenda. Quando governos e incorporadoras ignoram essas diferenças e fazem suposições erradas sobre do que os pobres precisam em suas casas, a consequência são políticas e projetos habitacionais que não chegam até eles. Que aspectos da moradia são importantes para os pobres?

1. Localização: Proximidade de empregos e oportunidades de ganhar dinheiro é o principal fator em onde os pobres escolhem viver. Estar perto de mercados, fábricas, centros empresariais, centros de transporte e canteiros de obras significa melhores rendimentos, mais oportunidades de ganhos e menores custos de transporte. Muitos programas habitacionais fracassam em atrair ou reter os pobres porque são construídos longe demais dos centros da cidades, das

áreas industriais, escolas, clínicas e serviços sociais. É por isso que favelas centrais, não importa quão superlotadas ou inseguras, são preferíveis para os pobres.

- 2. Espaço para trabalhar:** Para muitos pobres, a moradia fornece mais do que espaço para viver. É também um espaço para atividades que geram renda. Estas podem incluir alfaiataria, artesanato, preparo de alimentos para tendas de mercados ou venda nas ruas, oficinas, manufaturas leves, mercearias, cabeleireiros, lavanderias, restaurantes, bares e aluguel de quartos. Moradias térreas sempre oferecem a maior flexibilidade para essa mistura de residência e atividade rentável. É por isso que edifícios de apartamentos de altura média muitas vezes reduzem drasticamente a capacidade de gerar renda de uma família, porque raramente incluem espaços para essas atividades.
- 3. Sistemas de apoio comunitário:** Nos assentamentos informais, as famílias se apóiam em redes de famílias, amigos e vizinhos para todos os tipos de assistência e apoio mútuos – não só nas emergências. O que esses sistemas de apoio comunitário e redes complexas de relacionamentos

loais oferecem? Acesso informal a eletricidade, babás, ajuda para encontrar trabalho, informações, fontes de crédito em emergências e ajuda para consertar o que estiver quebrado. Os despejos que separam as famílias que formaram esses relacionamentos locais destroem muitos sistemas de apoio vitais.

- 4. Custos:** Profissionais da área de financiamento imobiliário normalmente presumem que cerca de 25%–30% da renda mensal de uma família pode ser destinada aos custos de moradia: aluguel ou pagamento de hipoteca. Essa média pode funcionar para famílias com renda

média, mas é muito diferente para muitas famílias pobres, que gastam proporções muito maiores de sua renda em itens essenciais como alimentação, saúde, transporte e emergências. Mesmo o aluguel de moradias mais baratas muitas vezes exige depósitos consideráveis que os pobres não podem pagar. Quanto mais pobre a família, menor a porcentagem de sua renda mensal que pode ser destinada à moradia. É por isso que um barraco construído aos poucos num assentamento informal pode ser a moradia mais adequada a uma família pobre – a moradia que lhes permite gradativamente construir sua base econômica.

COMO AS REMOÇÕES AFETAM A POPULAÇÃO POBRE

O despejo cria pobreza ao invés de aliviá-la. Assentua os problemas habitacionais ao invés de resolvê-los. Em quase todos os casos, REMOÇÕES SÃO O OPOSTO DE DESENVOLVIMENTO.

As comunidades pobres são os maiores alvos dos despejos nas cidades africanas. São também o grupo menos preparado para suportar os efeitos do despejo e menos capaz de encontrar alternativas de terras e moradias a preços razoáveis no setor formal.

Além de perder o investimento que fizeram em suas casas e pertences que muitas vezes se perdem ou são destruídos durante o despejo, os pobres perdem seus sistemas de apoio comunitário. Muitos também perdem o emprego e meios de sustento. Famílias despejadas são mais propensas a se endividar ao estabelecerem novas residências.

Os despejos oneram os pobres ainda mais em termos de tempo e despesas com transporte. São afastados de serviços de saúde e instalações educacionais, bem como das oportunidades de emprego, e expostos a situações de alienação e conflito que podem aumentar o crime e a violência.

Os despejos forçados podem ser um modo de eliminar assentamentos informais que os ricos não querem ver, mas em nada contribuem para resolver a escassez de moradias que obrigou as pessoas a viver ali em primeiro lugar. Na verdade, desabrigar as pessoas, pioram os problemas. Quando são despejadas à força de seus lares sem que lhes dêem nenhuma alternativa de moradia viável, as famílias tendem a criar novas invasões na periferia da cidade ou mudar-se para outros assentamentos. Isso invalida os resultados dos “projetos de desenvolvimento” que motivaram a remoção dos assentamentos informais.

As autoridades do governo e da cidade muitas vezes justificam o despejo de invasores de

terras públicas e privadas com argumentos de que essas comunidades bloqueiam importantes projetos de infraestrutura, como novas estradas, tubulações de esgoto e redes de abastecimento de água e eletricidade – serviços essenciais para a cidade. Mas os despejos na África estão cada vez mais liberando terras públicas e privadas para empreendimentos comerciais como *shopping centers* e residências de alto preço que não são nem essenciais nem em prol do interesse público.

OS CUSTOS DO DESPEJO FORÇADO NAS CIDADES AFRICANAS SÃO ALTOS:

- grande aumento do estresse social, incluindo violência física e psicológica, nas comunidades despejadas, o que cria um estresse social mais amplo;
- fardo mais pesado sobre aqueles já em maior desvantagem na cidade (pobres, mulheres, crianças, minorias);
- destruição de oportunidades para atividades econômicas que contribuem para o desenvolvimento da cidade como um todo.

Organizações comunitárias, grupos da sociedade civil e doadores estão questionando cada vez mais uma prática que empobrece tantos e causa tanto sofrimento, em nome da ordem cívica e do desenvolvimento nacional. As leis podem estar do lado dos proprietários legais da terra, e podem colocar o direito à propriedade acima do direito a moradias adequadas para todos, mas o despejo é a maneira menos construtiva de resolver as necessidades conflitantes de uma cidade em desenvolvimento e de pobres em busca de moradia.

AS MULHERES E AS REMOÇÕES FORÇADAS



Crianças cercadas pelas sequelas de um despejo forçado, ou dormindo nas ruas da cidade (Photo ©: A. Grimard)

Na África, as mulheres sofrem desproporcionalmente com os despejos forçados porque, além dos despejos em larga escala das comunidades de assentamentos informais e favelas, muitas vezes elas sofrem o despejo dentro da própria família ou de membros da comunidade. Ser despejada da terra ou propriedade cujo título formal elas não têm – por causa de discriminação legal baseada no gênero, conflitos domésticos ou estigma do HIV/AIDS, que pode dificultar a permanência das mulheres HIV-positivas na casa da família – deixa muitas mulheres extremamente vulneráveis.

Os governos precisam reconhecer que, para as mulheres, a moradia em geral representa muito mais do que um teto sobre a cabeça – é o lugar onde criam os filhos e muitas vezes a base para a atividade econômica que sustenta a família. O Artigo 16 do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Relativo aos Direitos das Mulheres em África, adotado pela Conferência de Chefes de Estado e Governo em 2003, dispõe que todas as mulheres têm direito à moradia adequada. A violação desse direito como resultado de despejos forçados pode significar uma

violação de todos os outros direitos humanos e legais das mulheres.

Como as remoções afetam as crianças

Despejos forçados que afetam as mulheres quase invariavelmente envolvem o despejo de crianças também, uma vez que as mulheres costumam ser as cuidadoras das crianças da família. Esses despejos têm implicações especialmente sérias para as crianças. Com frequência os despejos forçados são caracterizados pela violência, em particular contra mulheres e crianças, que tendem a estar em casa quando o despejo é executado. O estudo “Urban Children and the Physical Environment” descobriu que “os impactos do despejo na estabilidade da família e no bem-estar emocional das crianças podem ser devastadores; a experiência foi descrita como comparável à guerra para as crianças, em termos das consequências em seu desenvolvimento. Mesmo quando os despejos são seguidos por um imediato reassentamento, os efeitos sobre as crianças podem ser destrutivos e perturbadores”.⁹

Foi relatado que algumas crianças que foram despejadas de seus lares sofrem de sentimentos de desamparo, impotência e perda de esperança. Outras abandonaram a esperança de continuar os estudos porque não têm alternativa senão dormir ou ficar nas ruas ou terrenos baldios, ao menos temporariamente, e potencialmente a longo prazo.

A exposição ao grande estresse, e muitas vezes à violência, que acompanha o despejo forçado pode trazer uma série de consequências emocionais negativas à família. Crianças entrevistadas por pesquisadores relataram aumento nos incidentes de violência e abuso infantil dentro da própria casa após um despejo forçado. Portanto, os despejos forçados são não apenas um ponto focal de violência, mas também geram violência na vida

das crianças e suas famílias. Como resultado de perderem sua casa e sua comunidade, as crianças entram num mundo de insegurança no qual tendem a ficar ainda mais vulneráveis àqueles que poderiam abusar delas.

Em casos excepcionais em que os despejos são considerados inevitáveis e justificados pelas normas de direitos humanos internacionais, todos os esforços devem ser feitos para não atrapalhar os estudos das crianças e assegurar que os efeitos nocivos do despejo sejam minimizados. Como, por exemplo, disponibilizar terapeutas para as crianças afetadas, antes, durante e depois de qualquer despejo. Além disso, os despejos não devem ocorrer sob mau tempo, à noite, quando as crianças estiverem sozinhas em casa, nem numa hora em que seus estudos seriam perturbados.¹⁰

DEIXANDO AS PESSOAS SEM TETO PARA "EMBELEZAR" YAOUNDÉ

Mais de 7 000 pessoas ficaram sem teto na capital de Camarões, Yaoundé, quando funcionários municipais começaram a demolir as favelas para abrir espaço para projetos de desenvolvimento. A cidade também está liberando áreas sujeitas a inundações e deslizamentos de terra. A iniciativa causou remoções e protestos. Três favelas foram destruídas em 2009, no que as autoridades municipais chamaram de operação de limpeza. Quando o projeto for concluído, as antigas favelas darão lugar a jardins públicos ou vendidas a incorporadoras privadas. Também há planos para melhorar a drenagem nos antigos leitos fluviais para proteger as novas estruturas contra inundações. As autoridades chamam o plano de *The Paris Dream* (Sonho de Paris).

Desde 2006 Yaoundé vem sofrendo uma transformação inédita no país. Novas estradas foram abertas, calçadas foram pavimentadas, áreas naturais desocupadas foram transformadas em jardins públicos e a coleta de lixo melhorou muito. Muitos dizem, porém, que as demolições estão ofuscando essas operações. Para residentes sem-teto como Daniel Essono, o Sonho de Paris é um pesadelo. "Só os ricos e seus filhos se beneficiarão dos jardins projetados", diz ele. "O que queremos é casa e comida. Quando vocês nos mandam para as ruas, estão tomando o pouco que temos. Não podem esperar que estejamos felizes."

As autoridades prometeram reassentar alguns daqueles que apresentarem títulos de propriedades e licenças de construção. Mas eles são menos de 2% de todos os residentes afetados, e isso faria muito pouca diferença para os outros que perderam suas casas. O governo municipal diz que reconhece o problema, mas que não pode reassentar a maioria das pessoas porque trata-se de invasores.

Críticas à operação brotaram de todas as camadas sociais. Em setembro de 2009 o governo proibiu os debates públicos sobre o assunto, planejados por uma coalizão de ONGs.

Com uma população de mais de dois milhões, terras desabitadas tornaram-se escassas e caras. Novas favelas estão despontando todos os anos. E a população urbana continua a crescer.¹¹

REMOÇÕES EM TEMPOS DE HIV E AIDS

HIV e AIDS são uma realidade para as comunidades urbanas e rurais de toda a África. Para quem mora em assentamentos informais, o sofrimento físico e emocional causado pelo HIV e pela AIDS, e as dificuldades econômicas decorrentes, são muito mais difíceis de suportar por causa da escassez e inadequação dos serviços básicos e da infraestrutura, e as condições inseguras em que as famílias vivem.

Em geral, nos assentamentos informais, as pessoas não têm acesso suficiente a serviços de saúde ou de outros serviços de emergência para tratar infecções como doenças sexualmente transmissíveis, o que é vital para reduzir as chances de uma futura infecção por HIV. Em casos em que as pessoas são HIV positivas, a água é absolutamente essencial para sua saúde e também para o cuidado adequado de membros doentes da família. O alimentos deve ser preparados com mãos limpas e num ambiente higiênico, e a água também é necessária para tratar infecções oportunistas que podem causar diarreia e vômito, que devem ser devidamente limpos e a casa desinfetada, para proteger outros membros da família do risco de doença. As pessoas também precisam de quantidades adequadas de água para tomar seus medicamentos e para repor o líquido perdido quando sofrem de diarreia ou vômitos, a fim de evitar a desidratação. Ter os meios para se conservar limpo e confortável também contribui para a dignidade e o bem-estar geral de pessoas com doenças relacionadas à AIDS. No entanto, em muitos assentamentos informais, a água muitas vezes é fornecida através de colunas de água comunitárias. Estas são muitas vezes distantes ou em áreas escuras onde mulheres e meninas (que costumam ser responsáveis pela coleta de água) podem correr o risco de serem atacadas ou estupradas (outra causa de disseminação do HIV).

Diante de tais carências, as famílias desenvolvem estratégias para sobreviver e ajudar uns



aos outros que são baseadas em redes de vizinhança de apoio e recursos compartilhados. Pessoas que precisam de tratamento muitas vezes têm de passar por complicados processos para ter acesso a medicamentos, inclusive ser registradas numa clínica ou hospital específicos. No caso de despejo, este pode destruir as redes de apoio existentes para as famílias com doentes entre seus membros, e mesmo tornar impossível para as pessoas receber o tratamento médico que as mantém vivas. O acesso a instalações de tratamento de saúde, um suprimento estável de alimentos saudáveis e água limpa, e o apoio de redes sociais no assentamento são extintos com o despejo da família, perda de seus recursos econômicos e destruição do assentamento.

Mais do que destruir assentamentos informais em nome de “criar uma cidade mais saudável”, uma resposta mais construtiva às precárias condições de vida nesses assentamentos é o programa de urbanização e melhoria no local, na forma de aumento na prestação de serviços e apoio para redes e instalações para tratamento de HIV e AIDS. O acesso a fontes limpas e adequadas de serviços básicos permitiria às pessoas levar vidas mais saudáveis e evitar que seu sistema imune seja comprometido, o que aumenta sua vulnerabilidade à infecção por HIV. Como os assentamentos informais tendem a localizar-se em terras marginais e/ou periféricas, a infraestrutura de estradas e melhor acesso ao transporte público são particularmente importantes, para que veículos de emergência

médica possam responder mais depressa aos chamados para transferências de emergência de pessoas com doenças relacionadas à AIDS para hospitais ou clínicas.¹²

As mulheres infectadas com HIV sofrem particularmente mais em muitas partes da África Subsaariana, onde não possuem direito legal à moradia, pois são com frequência expulsas por suas famílias uma vez que sua condição de HIV+ se torna conhecida. A segurança de moradia para as mulheres, através de direitos de posse e imunidade contra o despejo, proporciona melhores condições de vida para elas e suas famílias e as torna mais capazes de lidar com os efeitos deletérios da doença.

A SEGURANÇA DA POSSE PODE PROMOVER A DINAMICIDADE DOS MERCADO FUNDIÁRIOS PARA UMA COMUNIDADE DE BAIXA RENDA

A segurança da posse livra as pessoas do medo do despejo forçado. Ela não se restringe à propriedade e inclui total proteção legal contra o despejo arbitrário para todos os ocupantes de um imóvel, incluindo inquilinos. É mais garantida via leis e normas específicas, mas também através de decisões políticas contra os despejos forçados.

Muitos argumentam que, como as classes rica e média têm o direito de comprar e vender a terra pela qual pagaram, os pobres também devem ter direito à posse formal e a capitalizar sobre seus bens imóveis. Há vantagens e desvantagens que acompanham a legalização dos imóveis dos pobres. Uma vez que possuem direitos legais sobre a terra que ocupam, as pessoas podem usá-los para ter acesso a serviços públicos, obter empréstimos bancários, iniciar pequenas empresas domiciliares e legitimar seu *status* na cidade.

Mas um dos paradoxos dos programas de desenvolvimento social e redução da pobreza é que a ausência de segurança da posse pode, na verdade, proteger os pobres das forças de mercado. Assim que um assentamento informal se torna mais seguro pela formalização dos direitos de usuário ou pela concessão de títulos de terra a seus residentes, os pequenos terrenos que costumavam ser inseguros e sem atrativos de repente entram no mercado de terras urbanas formal e se tornam *commodities* comercializáveis. Os mais ricos farão fila para oferecer grandes somas para comprar as terras dos pobres.

Claro que muitos moradores de favelas serão tentados a negociar suas casas por mais dinheiro do que poderiam ganhar em muitos anos. Está na natureza da pobreza que, quando há uma crise (dívidas, emergências médicas e mortes na família), as pessoas



Assentamento informal com um importante desenvolvimento de propriedades do setor privado acontecendo em suas margens, ou entre os barracos (um exemplo seria os barracos/casas RDP em Westlake-Steenberg, Cidade do Cabo, há alguns anos (antes de todo o assentamento desaparecer)) – ou possivelmente um assentamento com as placas do corretor de “vende-se” em uma ou mais casas.

muitas vezes não tem escolha senão vender o que tiverem de valor a fim de sobreviver, incluindo sua terra recém-regularizada com a segurança da posse, e mudar-se para outro assentamento informal onde não têm direitos assegurados. Essa remoção induzida pelo mercado também pode ser vista como uma forma de despejo – uma forma muito mais branda na qual não há só uma pessoa ou agência ou vilão para apontar, nenhuma demolição nem conflito com as autoridades, e acontece gradativamente, uma família por vez.

Está sendo lançado um número crescente de programas de “redução da pobreza”, nos quais as terras informais usadas pelos pobres estão sendo formalizadas. Alguns desses programas acabam por piorar os problemas de habitação dos pobres, pois as forças de mercado expulsam as famílias pobres e vulneráveis.

Posse individual ou coletiva?

O título de terra individual está cada vez mais se tornando a principal forma de propriedade da terra em todo o mundo – especialmente nas cidades onde o acesso do mercado à terra é crucial para a expansão econômica. Os sistemas de posse da terra, tais como direitos costumeiros ou propriedade coletiva por cooperativas, provaram ser obstáculos à especulação e expansão econômica. Então, esses sistemas de posse alternativos estão sendo sistematicamente substituídos em todo o mundo, junto com as pessoas cuja moradia, meio de vida e sobrevivência eles protegem. A maneira como a posse da terra é organizada nos assentamentos pobres pode ser um fator crucial para a resistência dessas comunidades às poderosas forças econômicas e proteger suas pobres residências. *(Ver Guia prático 3 sobre Terra.)*

REMOÇÕES E DESPEJOS INDUZIDOS PELO MERCADO EM KIGALI

Entre 1991 e 2002, a população urbana de Kigali aumentou muito devido aos efeitos combinados de crescimento natural, migrações rurais-urbanas e o retorno ao país, sobretudo a Kigali, de refugiados ruandenses que viviam em países vizinhos. Desde então a população da cidade continuou a aumentar. Antes de 1994, a oferta de terras urbanas para a população de baixa renda era principalmente fornecida por “proprietários costumeiros” da periferia urbana. O novo governo que assumiu o poder após o genocídio de 1994 não reconheceu o mercado de terras costumeiro, mas não sugeriu nenhuma política alternativa para a habitação dos pobres, e tomou uma série de medidas para impedir a formação de novas favelas. Essa situação resultou numa crescente pressão sobre os assentamentos informais existentes, principalmente para moradias alugadas.

A política de desenvolvimento de terras e moradias atualmente implementada pela cidade de Kigali está empurrando a maioria da população urbana para a ilegalidade. Até que a nova lei de terras, adotada em novembro de 2004, seja implementada, a terra permanece propriedade do Estado ou do município de Kigali, que aloca os terrenos necessários para qualquer projeto na cidade. A construção de moradias individuais é autorizada em terras arrendadas por autoridades públicas, desde que esteja de acordo com as normas e padrões de desenvolvimento oficiais do Estado. Poucas famílias podem fazer isso. A maioria não tem alternativa senão recorrer aos mercados de terras informais, expondo-se ao despejo. Atualmente, normas restritivas de planejamento e desenvolvimento são diretamente responsáveis pela exclusão de 75%–80% das famílias do acesso legal a terra e moradias.

O principal objetivo da cidade de Kigali é executar os projetos de renovação urbana a fim de disponibilizar terras de qualidade para desenvolvimento. O município de Kigali despeja famílias de assentamentos irregulares a fim de realizar projetos de infraestrutura, desenvolvimento e renovação urbana, especialmente na parte central da cidade. Além do risco de expropriação pelas autoridades públicas, a pressão do mercado sobre terrenos urbanos e suburbanos aumenta a insegurança da posse. Assentamentos informais podem ser alvo de um projeto de desenvolvimento iniciado por investidores privados, capazes de obter aprovação do município para um projeto num local já ocupado informalmente e negociar a “partida voluntária” dos ocupantes ou seu despejo. A indenização paga pelos investidores privados será mais tarde deduzida dos preços que os investidores terão de pagar à cidade para obter o título da terra – então, na verdade, a cidade está subsidiando o custo do despejo.

Essa prática gera um grande número de conflitos. Oitenta por cento das famílias de Kigali estão potencialmente expostas a essa forma de expropriação ou despejo induzido pelo mercado. A indenização paga às famílias corresponde ao custo da casa construída no terreno, conforme avaliada pelo conselho municipal, mas não ao custo da terra, que permanece propriedade do estado ou do cidade de Kigali. Além disso, apenas famílias que são proprietárias de suas residências (42,7% das famílias em Kigali, em 2002) podem ser indenizadas. Aquelas que alugam nada recebem. O custo para ter acesso a outra casa é muito mais alto do que o montante da indenização que a família recebe. Se a indenização fosse reavaliada, a cidade de Kigali não teria os recursos necessários para indenizar e reassentar as famílias expropriadas.

O sistema de registro atualmente utilizado, que enfatiza a regularização da posse na forma de propriedade individual e não a segurança da posse da terra, tende a piorar a situação, pois o registro é voluntário e depende inteiramente da capacidade do indivíduo de arcar com o custo. Limitadas alternativas de reassentamento oferecidas às famílias despejadas estão piorando o impacto dos processos de despejo de mercado. A prática do despejo sem indenização justa ou sem oferecer opções de reassentamento está criando uma população de famílias sem-teto.¹³

A MORADIA É UM DIREITO HUMANO, E AS REMOÇÕES FORÇADAS VIOLAM ESSE DIREITO

Os despejos são frequentemente apresentados como o processo pelo qual as pessoas que ocupavam ilegalmente um terreno ou uma casa pertencente a outra pessoa são removidas dessa terra, pelo devido processo legal. Nessa visão, os invasores são os criminosos e os proprietários, suas vítimas. Isso não captura a realidade humana de um despejo, o qual é quase sempre doloroso, violento e empobrecedor para os despejados. E tampouco captura os injustos sistemas de uso do solo e propriedade em muitos países que permitem a alguns poucos desfrutar de grande riqueza imobiliária e deixa tantos com tão pouco ou nada.

Mesmo nos países em que os despejos forçados são ilegais ou inconstitucionais, os sistemas jurídicos e políticos muitas vezes ainda tentam evitar essas leis e colocar os direitos dos donos das propriedades acima do direito de moradia adequada, a fim de garantir o rápido despejo dos residentes que, segundo eles, estão obstruindo projetos de desenvolvimento ou “melhorias” urbanas. Em geral, os tribunais não apóiam os despejados e os governos municipais, estaduais e nacionais realizam despejos de forma sistemática, em violação a convenções internacionais de direitos humanos, e por vezes mesmo em desrespeito às suas próprias leis e constituições.

As remoções forçadas são ilegais

Desde sua criação, em 1945, uma das tarefas das Nações Unidas tem sido enfrentar as desigualdades através de declarações, pactos e agendas, que garantiriam certos direitos humanos básicos e tratariam de disparidades econômicas e sociais que existem nos sistemas de governo de tantos países. A maioria dos países africanos assinou esses pactos e comprometeu-se a honrar seus princípios.



- **O Artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos** dispõe que “todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário e habitação.”
- **O Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC)** é a principal fonte legal do direito à moradia sob a lei internacional de direitos humanos. O Artigo 11(1) do Pacto reconhece claramente o direito à moradia adequada. Os *Comentários Gerais nº 4 e nº 7* do PIDESC explicam o direito à moradia adequada e de ser protegido de despejos forçados. O Comentário Geral nº 7 dispõe que “o próprio Estado deve evitar os despejos forçados e assegurar que a lei seja aplicada a seus agentes ou terceiros que realizarem despejos forçados”. Dispõe, ainda, que “os despejos não devem resultar em indivíduos sendo deixados sem teto ou vulneráveis à violação de outros direitos humanos”; e prescreve mecanismos de proteção para os despejados nas circunstâncias altamente excepcionais quando o despejo for inevitável.

- **O Artigo 16 do Protocolo à Carta Africana Relativo aos Direitos das Mulheres** na África adotado pela Conferência de Chefes de Estado e Governo em Maputo, em 2003, dispõe: “A mulher tem o mesmo direito que o homem ao acesso a uma habitação e a

condições de vida aceitáveis, num ambiente saudável. Para o efeito, os Estados Partes garantem à mulher, independentemente do seu estado civil, o acesso a uma habitação adequada.”

O DIREITO À MORADIA NÃO É ALGO ABSTRATO

O direito à moradia, como definido dentro da lei internacional, integra as necessidades humanas básicas, as quais nos permitem sobreviver. Boas condições de moradia contribuem para o bem-estar das famílias e para o desenvolvimento econômico e social mais amplo de um país. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU; Comentário Geral nº 4, Direito à Moradia Adequada (1991), os requisitos mínimos de uma moradia decente são:

- **Posse segura legalizada:** Em suas casas, as pessoas devem estar protegidas de despejo, assédio e outras ameaças. Os Estados devem fornecer e fazer cumprir a segurança da posse, após prévia consulta aos grupos afetados.
- **Disponibilidade de serviços e infraestrutura:** A moradia deve incluir instalações essenciais para a saúde, a segurança, o conforto e a nutrição: água potável, energia para cozinhar, aquecimento, iluminação, instalações sanitárias, disposição de resíduos, armazenamento e serviços de emergência.
- **Preço acessível:** O custo da moradia adequada não deve comprometer a capacidade de uma família de satisfazer outras necessidades básicas.
- **Habitabilidade:** A moradia deve proteger seus habitantes do frio, da umidade, da chuva e outras ameaças à saúde e riscos estruturais. Também deve oferecer espaço adequado.
- **Acessibilidade:** Todas as pessoas têm direito à moradia adequada, e os grupos desfavorecidos em particular devem ter direito a acesso total e sustentável à moradia, o que pode significar dar-lhes prioridade na alocação das moradias ou no planejamento do uso do solo.
- **Localização:** A moradia deve estar localizada em áreas com acesso a opções de emprego, serviços de saúde, escolas, creches e outras instalações sociais. Isto se aplica igualmente a áreas urbanas e rurais. A moradia não deve ser construída próximo a locais poluídos ou fontes de poluição.
- **Adequação cultural:** Atividades direcionadas ao desenvolvimento ou à modernização de moradias devem assegurar que as dimensões culturais da habitação não sejam sacrificadas, sem abrir mão de instalações técnicas modernas.

O DEVER CONSTITUCIONAL DE RESPEITAR O DIREITO À MORADIA

Em 2000, o Tribunal Constitucional da África do Sul emitiu uma importante decisão relacionada ao direito à moradia adequada.¹⁴ No histórico caso Grootboom, o Tribunal Constitucional examinou a petição apresentada em nome de uma comunidade carente de cerca de 390 adultos e 510 crianças. A comunidade vivia em condições de extrema pobreza no assentamento de Wallacedene, próximo à Cidade do Cabo. Em desespero, a comunidade decidiu mudar-se para um terreno vazio, de onde foram logo despejados. Vivendo na miséria, a comunidade pleiteou com urgência a provisão de abrigo temporário básico e/ou moradias adequadas e suficientes conforme a Seção 26 da Constituição Sul-Africana, que dispõe que toda pessoa tem direito ao acesso à moradia adequada. Eles argumentaram que, de acordo com a Subseção 28(1)(c) da Constituição, que dispõe que toda criança tem o direito, entre outras coisas, a abrigo, seus filhos tinham o direito incondicional à moradia. Argumentaram ainda que a Subseção 28(1)(c) impôs o dever ao Estado de fornecer moradia não só às crianças, mas também a seus pais, uma vez que, no melhor interesse das crianças, estas devem permanecer na casa da família.

Em consonância com a lei internacional de direitos humanos, o Tribunal determinou que o Estado deveria tomar medidas para a concretização progressiva do direito à moradia adequada. Isso incluía a obrigação de conceber, financiar, implementar e supervisionar medidas, dentro de seus recursos disponíveis, para oferecer assistência àqueles em extrema necessidade.¹⁵ Em princípio o governo sul-africano aceitou o veredicto, mas o ritmo lento da entrega de moradias e infraestrutura significou que, na prática, a comunidade de Wallacedene continua a lutar por acesso adequado a moradias seguras.



CONFRONTANDO OS DESPEJOS DOS EM EDIFICAÇÕES PRECÁRIAS DE JOHANNESBURGO

Em Johannesburgo, o Centro pelo Direito à Moradia e Contra os Despejos (COHRE) trabalhou em aliança com diversos parceiros locais, a fim de tentar impedir o despejo de mais de 25 000 residentes de prédios na região central da cidade. Os chamados “prédios ruins” estão sendo desocupados como parte da Estratégia de Regeneração do Centro de Johannesburgo, cuja finalidade é criar uma “Cidade Africana de Classe Mundial” e atrair investimentos. Embora não haja dúvida de que as condições de muitos dos prédios são terríveis, os procedimentos empregados pelo município são totalmente injustos, incluindo o uso de leis e regulamentos da época do apartheid, em vez da legislação recente muito mais adequada, na forma da Lei de Prevenção contra o Despejo Ilegal e a Ocupação Irregular da Terra (a “Lei PIE”). Além disso, as pessoas afetadas não são consultadas nem recebem alternativas viáveis. Em nome da segurança e da saúde nos prédios, os residentes são deixados sem teto e nas ruas à própria sorte.

Como resposta, o COHRE e seus parceiros – entre os quais o Centro de Estudos Legais Aplicados, o Consultório Jurídico Gratuito, o Centro de Recursos do Centro da Cidade, grupos organizados de residentes e outros – desenvolveram uma estratégia conjunta usando uma combinação de ferramentas, incluindo: pesquisa detalhada; publicação do relatório; cartas de protesto e boletins para a mídia; diálogo com autoridades sobre alternativas aos despejos; planificação dos despejos e marcos, leis e políticas de segurança da posse; convocação de painéis de especialistas; oficinas de treinamento e *networking*; ação judicial.

No entanto, após mais de um ano tentando iniciar um diálogo relevante com o município, a fim de convencê-los de que o que estavam fazendo era não só ilegal e extremamente injusto, mas também fadado ao fracasso, tornou-se claro que a ação judicial era inevitável. Com apoio jurídico gratuito, mais de 300 residentes de prédios de Berea e de uma oficina desativada no centro da cidade confrontaram a prática do município de Johannesburgo de despejar os pobres de prédios supostamente inseguros para as ruas do centro da cidade.

Em 3 de março de 2006, o Supremo Tribunal da África do Sul decidiu que o programa de habitação da Cidade de Johannesburgo deixou de cumprir a Seção 26 da Constituição Sul-Africana, que dispõe sobre o direito de todos ao acesso à moradia adequada. Essa decisão deveu-se ao fato de o município não ter dado assistência, prioridade nem recursos adequados aos pobres do centro da cidade, que viviam em situação de penúria ou em extrema necessidade de acomodações.

O juiz ordenou que o município concebesse e implementasse um programa amplo e coordenado para concretizar progressivamente o direito “à moradia adequada” das pessoas que viviam no centro da cidade de Johannesburgo que se encontravam em extrema necessidade de acomodações. Ele recusou os pedidos de despejo trazidos pelo município contra os residentes dos “prédios ruins”. Também proibiu o município de despejar ou tentar despejar os residentes até que uma acomodação alternativa adequada na região central da cidade fosse fornecida. Esse julgamento promove a importância da Constituição sul-africana como modelo internacional de como um país deve oferecer proteção contra despejos forçados e defender o direito à moradia adequada.

A Cidade de Johannesburgo apelou da decisão, e o Supremo Tribunal de Apelações subsequentemente ordenou que os residentes deixassem os prédios em questão, e também que o município fornecesse a esses residentes moradias alternativas, “onde possam viver com segurança a salvo do despejo”. Esse julgamento é uma vitória parcial para os pobres do centro da cidade. A lei agora dispõe claramente que eles não podem ser despejados sem acomodações alternativas. Todavia, o julgamento negou efetivamente o direito dos residentes do centro da cidade a viver perto de seu local de trabalho.¹⁶

ALTERNATIVAS ÀS REMOÇÕES



Quase todos os despejos que ocorrem hoje podem ser evitados. A infelicidade e o empobrecimento que o despejo causa, nem as decisões de planejamento equivocadas, o descaso pela igualdade ou imperativos de desenvolvimento mal utilizados por trás dele não são inevitáveis.¹⁸

Quase todas as remoções são evitáveis

Em muitos lugares e de muitas maneiras, os pobres urbanos continuam a ser tratados como áreas de sombra num mapa de desenvolvimento, a ser tirados daqui e colocados ali – e não como seres humanos com necessidades reais, famílias reais e aspirações reais, vivendo em comunidades reais. Muito poucos decisores urbanos estão interessados em perguntar-lhes o que gostariam de fazer ou em investir em encontrar soluções para suas necessidades de moradia que sejam satisfatórias para todos, porque isso toma muito tempo.

Planos de desenvolvimento que decidem o que vai acontecer, onde e quando numa cidade, são frequentemente descritos como documentos técnicos, que apenas técnicos

podem compreender e cuja elaboração é um exercício puramente técnico de disposição de estradas, zonas, drenagem e acesso com a maior eficiência possível. No entanto, os planos de desenvolvimento que causam despejos não estão gravados na rocha. O processo de planejamento urbano é altamente político e como tal deve ser considerado. Todos os aspectos desses planos são negociáveis.¹⁷

Há muitas opções intermediárias que oferecem alternativas ao despejo forçado – alternativas que funcionam tanto para a cidade como para os pobres. Essas opções estão sendo atualmente exploradas, aprimoradas, acrescentadas e ampliadas em cidades de todo o mundo. A solução para o despejo reside em encontrar estratégias que permitam às pessoas participar do planejamento que afeta suas vidas. Isso pode envolver legitimar os

direitos dos pobres de permanecer onde estão ou reassentá-los em áreas que lhes permitam continuar a desenvolver suas vidas – ou muitas opções intermediárias. A energia e os recursos que muitas comunidades das cidades africanas têm de dedicar para lutar contra ameaças de

despejo poderiam também ser usados para envolver construtivamente os planejadores e o governo da cidade, para encontrarem soluções criativas para suas necessidades de moradia que também levem em conta as necessidades de desenvolvimento mais amplas da cidade.

POSSE SEGURA E PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO E MELHORIAS DE ASSENTAMENTOS

A melhor alternativa ao despejo é a que conserva a comunidade no MESMO LUGAR e dá às pessoas o direito à posse segura dessa terra. Uma das melhores maneiras de as cidades ajudarem seus cidadãos pobres a ter acesso a melhores condições de moradia e de vida é fornecendo a posse segura nos assentamentos informais onde eles já vivem (incluindo proteção contra especuladores imobiliários predatórios), e depois trabalhando junto com eles para melhorar o assentamento. Embora as comunidades carentes saibam disso há muito tempo, os governos e tomadores de decisão urbanos têm sido muito lentos em reconhecer os benefícios do programa de urbanização e melhoria no assentamento e em aceitar que ajudar as pessoas a garantir a posse de sua terra e melhorar suas condições de moradia, em vez de despejá-las, é o melhor não apenas para os pobres, mas para toda a economia urbana.

O trabalho conjunto de cidades e comunidades carentes para dar segurança aos assentamentos e melhorá-los é uma maneira humana, econômica e pragmática de proteger e expandir o maior estoque da cidade de moradias a preços razoáveis para sua força de trabalho. É um modo de resolver a escassez de moradias, que é um problema não só para os pobres, mas para a cidade como um todo. Os programas de urbanização e melhorias de assentamentos são também um meio poderoso de transformar relações mutuamente antagônicas entre governos municipais e comunidades carentes em relacionamentos produtivos de confiança e colaboração mútuas.

DEIXANDO PARA TRÁS OS DESPEJOS EM KAMPALA

Em 2002, aproximadamente 1 500 pessoas que viviam nas propriedades de Naguru e Nakawa em Kampala, Uganda, foram ameaçadas de despejo pelo Conselho Municipal de Kampala, que pretendia usar o terreno para a construção de lojas e moradias para a classe média.

A comunidade foi assistida localmente por Evelyn Nassuna e pela Organização de Inquilinos das Propriedades de Naguru e Nakawa. A organização recebeu o apoio de um membro do Parlamento e do COHRE, que a seu pedido apresentou carta de protesto ao governo de Uganda, ao Conselho Municipal de Kampala e a membros do Parlamento pertencentes à comissão devia aprovar os despejos, e à mídia.

Algumas semanas depois da entrega da carta de protesto, a seguinte correspondência foi recebida por um contato local do COHRE: “Tenho o prazer de informá-los de que ... o presidente de Uganda interveio para cessar o despejo dos inquilinos de ambas as propriedades. Ele não concordou com o Conselho Municipal de Kampala quando este argumentou que as pessoas deviam ser despejadas para que o KCC erguesse uma moderna cidade satélite na área. Em vez disso, afirmou que deveriam ser construídas casas populares. O desafio agora é saber se o governo está realmente empenhado em redesenvolver a área em favor dos inquilinos.”

Ainda que pequenos, esses sucessos são significativos. Eles ilustram a importância de um processo movido pela comunidade, apoiado por organizações em níveis diferentes, cada um desempenhando seu papel para convencer as autoridades relevantes de que uma alternativa ao despejo é possível. No entanto, suspender um despejo não é suficiente. Mais trabalho seria necessário para obter a segurança da posse para os residentes e também iniciar processos para concretizar todas as dimensões de seu direito à moradia adequada.

Desde 2003 a ONU-HABITAT uniu-se ao governo de Uganda e outros interessados, incluindo organizações comunitárias, numa Campanha pela Posse Segura que reuniu todos os protagonistas. O objetivo da campanha é assegurar que o direito dos pobres urbanos à cidade seja reconhecido e protegido, e que nenhum despejo forçado ocorrerá em Kampala ou nenhuma outra cidade de Uganda. A campanha é apoiada pelo programa “Cidade sem Favelas” de Kampala, para traduzir os resultados da campanha em ações concretas. Estas incluem a revisão dos sistemas de terras e posse existentes e a capacitação de todos os parceiros a fim de que estes se engajem em programas participativos de urbanização de favelas abrangendo toda a cidade.²¹

Em dezembro de 2008, o governo de Uganda publicou seu *Plano de Ação e Estratégia Nacional de Urbanização e melhoria de Favelas*, o qual inclui estratégias para a regularização da posse e acesso a terras economicamente acessíveis, oferta de moradias a preços razoáveis, infraestrutura urbana e serviços básicos, um marco de planejamento urbano incluindo as favelas, financiamento de melhoramento de favelas, inclusão e participação de residentes de favelas, alocação de custos, recuperação de custos e acessibilidade econômica, e participação e coordenação de interessados/atores.

No Plano, o governo afirma que “esta Estratégia Nacional de Urbanização e melhoria de Favelas consiste em passos fundamentais para gerenciar e guiar o processo de urbanização para que tantas pessoas não sofram injustamente de inadequações nas necessidades humanas mais básicas – como água, saneamento, moradia, saúde e educação. A chave para que as propostas contidas na estratégia frutifiquem é a vontade política para reconhecer a natureza e o tamanho do desafio, e comprometer-se firmemente a lidar com justiça com as necessidades dos residentes de favelas, o que requer um compromisso sincero e de longo prazo. É importante lembrar que as favelas não se formam apenas devido a problemas de pobreza ou acessibilidade econômica da parte de comunidades ou governos; mas sim por falta de vontade política, políticas ruins e planejamento inadequado.

“O principal objetivo desta Estratégia Nacional de Urbanização e melhoria de Favelas é modificar totalmente o *status quo* atual, ao assegurar que o melhoramento de favelas ou esforços de melhorias seja integrados em políticas nacionais, legislação, programas e planos para possibilitar sua implementação. A urbanização e melhoria de favelas deve ser parte dos planos de desenvolvimento nacional mais amplos e ... não [um] ‘aspecto especial’ (em geral o primo pobre) de objetivos de desenvolvimento e planejamento de médio e longo prazo.”²²

A INICIATIVA DE POSSE DA TERRA DO CONSELHO MUNICIPAL DE LUSAKA

Em 2000, o Conselho Municipal de Lusaka (LCC) identificou a segurança da posse da terra como importante pré-requisito no processo de urbanização de assentamentos. Um estudo realizado pelo LCC revelou que, sem o título legal da terra, a maioria dos residentes das Áreas de Melhorias (antigos assentamentos) não investiriam na melhoria das estruturas em que moravam. O LCC decidiu executar um Programa-Piloto para aumentar a segurança da posse da terra dos residentes das Áreas de Melhorias, a começar pela Área-Piloto de Chaisa, que contava com uma população de cerca de 28 000 habitantes. O objetivo principal do Programa-Piloto era desenvolver e testar um método para aprimorar os serviços de entrega de terras do LCC. As lições aprendidas no Programa-Piloto seriam usadas para aperfeiçoar o método para fornecer a posse segura, e os serviços para o entrega de terras seria estendidos a outras Áreas de Melhorias de Lusaka.

O Programa-Piloto tinha três componentes:

- (i) Comunicação e participação comunitárias, visando ao total envolvimento da comunidade no projeto e à conscientização da importância da segurança da posse da terra entre os residentes; isso incluiu performances teatrais para transmitir mensagens sobre licenças de ocupação e sobre a apropriação indevida do patrimônio de uma pessoa falecida por parentes gananciosos. Cada performance atraía 700–1 000 pessoas. Durante as performances, bem como durante o trabalho de campo, eram distribuídos panfletos informativos em inglês e em chinyanja (idioma local);
- (ii) Levantamento e mapeamento para criar um banco de dados geográficos e estabelecer proprietários e limites, pela associação de dados espaciais (gráficos) a dados de atributos; e
- (iii) Digitalização dos registros de títulos do LCC e melhoria do sistema de manutenção de registros, desde o nível do assentamento até a sede do Conselho, onde são emitidos os títulos de propriedade.

O objetivo geral do programa era intensificar o desenvolvimento econômico e social dos residentes ao assegurar direitos de posse seguros para mulheres e homens de Lusaka, na forma da posse da terra segura em assentamentos informais. O LCC concluiu que o Programa atingiu seu objetivo.¹⁹ Entretanto, uma vez que as “propriedades com títulos ganharam valor de mercado no mercado de terras”,²⁰ existe um perigo potencial de futuros despejos induzidos pelas forças de mercado, como parte de um processo de gentrificação. *(Ver o estudo de caso de Kigali na página 14 deste Guia.)*

REMOÇÕES E REASSENTAMENTOS EM NOME DE UM “PLANO DIRETOR” EM ABUJA

Desde 2003, a Autoridade de Desenvolvimento da Capital Federal (FCDA) da Nigéria vem realizando despejos forçados em massa em Abuja, numa tentativa de reiniciar um Plano Diretor aprovado em 1979. O ministro do Território da Capital Federal ordenou demolições em massa de comércios e casas, incluindo mais de 49 assentamentos informais.

O Plano Diretor foi elaborado quando o governo decidiu mudar a capital federal de Lagos para Abuja, tendo sido concebido para orientar a criação da nova capital e o desenvolvimento do território da capital até 2000. O Plano exigia o reassentamento em estados vizinhos das pessoas que viviam em aldeias tradicionais no território da capital. Entretanto, o governo nunca executou integralmente o plano de reassentamento. Em vez disso, aqueles que viviam na terra quando o Território da Capital Federal foi criado – em geral chamados “nativos” – puderam permanecer. Esses assentamentos se expandiram nos últimos 30 anos, quando os nativos alocaram terras ou alugaram casas a não-nativos que se mudaram para Abuja em busca de emprego e não tiveram acesso a moradias formais a preços razoáveis. Isto resultou na formação de extensos assentamentos informais, não planejados e ilegais dentro da área designada para a capital.

Centenas de milhares de pessoas, incluindo servidores públicos, advogados, jornalistas, comerciários, motoristas de táxi e pessoas que trabalham no setor informal, vivem nesses assentamentos informais, devido à falta de moradias de valor razoável no mercado formal. A FCDA demoliu casas, escolas, clínicas, igrejas, mesquitas e empresas sem a devida consulta às comunidades, e sem notificação, indenização ou reassentamento adequados. Os despejos resultaram na remoção em massa de centenas de milhares de pessoas de comunidades inteiras, com um efeito em espiral na saúde, educação, emprego e coesão familiar. Algumas das demolições foram acompanhadas por violência cometida por agentes de segurança fortemente armados contra residentes e donos de negócios. A FCDA traça uma distinção entre residentes nativos e não-nativos quando executa despejos e demolições. Estas tiveram como alvo casas em que moravam não-nativos, não importando se seus proprietários eram nativos ou não.

A FCDA tem uma política de reassentamento integral dos nativos, de acordo com as intenções originais do Plano Diretor. No entanto, não existe tal política para os não-nativos que vivem em Abuja. Após um clamor público no fim de 2005, o ministro deu início a discussões sobre os despejos com “rostro humano”. Antes disso, muitos residentes não-nativos foram despejados à força antes que o recenseamento ocorresse. Desde o fim de 2005, a FCDA tenta recensear os não-nativos antes das demolições, e ofereceu aos afetados terrenos em locais de reassentamento. Apenas um punhado desses despejados conseguiram acesso a tais terrenos, e menos ainda conseguiram meios para construir novas casas.

Organizações nigerianas, principalmente Women Environmental Programme (WEP), Community Action for Popular Participation (CAPP), Justice, Development and Peace Commission e Social and Economic Rights Action Center (SERAC), atuaram no sentido de documentar os despejos forçados, atraindo a atenção internacional para as constantes violações de direitos e defendendo a suspensão dos despejos até que a FCDA produzisse um plano, acordado com as pessoas afetadas, para implementar o Plano Diretor de modo a não violar os direitos humanos.

Associações locais e igrejas também responderam com o apelo “Quebre o silêncio sobre os despejos: defenda o direito à moradia na Nigéria!”, lançado pela “Coalizão Nigeriana pelo Despejo Zero”, que exigiu a suspensão das demolições e expulsões; o pagamento de indenizações e imediatas acomodações alternativas para os sem-teto; e a condenação dos esforços de privatização e do Plano Diretor de Abuja. Esse apelo também demandou o bloqueio

de todos os investimentos estrangeiros que, em última instância, resultassem na violação de direitos humanos, e que os fundos resultantes da anulação da dívida externa do país fosse canalizados para o Fundo Popular para o Direito à Terra e à Moradia.²³

Desde 2008, uma abordagem mais positiva para a situação daqueles que enfrentam o despejo forçado em Abuja começou a surgir. Os esforços colaborativos do Instituto para Habitação e Estudos de Desenvolvimento Urbano (IHS) e Cordaid levaram à formação de uma coalizão de ONGs, OCs e departamentos do governo, com o propósito de mitigar o impacto do despejo forçado e da demolição sobre a população pobre urbana de Abuja.

A coalizão está avaliando as competências de cada parceiro, particularmente os pobres urbanos, e melhorando suas capacidades para lidar de forma pró-ativa com o problema dos despejos forçados. Um intenso diálogo está sendo conduzido entre governo, OSCs e comunidades afetadas acerca das melhores abordagens para futuras situações de despejo. O governo agora considera as OSCs como parceiros, e não mais como grupos de oposição, como antes.

Um Conselho Consultivo Nacional de 15 membros foi constituído. Sua principal tarefa é dialogar com autoridades do governo no nível mais alto, com o fim de obter a aceitação do governo para o plano de ação apresentado pela coalizão.

Atualmente, as comunidades que foram afetadas pelos despejos forçados constituíram-se em grupos cooperativos. Através de contribuições modestas, estão economizando para a construção de suas casas quando a terra for disponibilizada pelo governo. A coalizão está tentando entrar em parceria com instituições de microcrédito para verificar como o dinheiro pode ser alavancado para iniciar um projeto-piloto.²⁴

REASSENTAMENTO

Embora os programas de urbanização e melhoria de assentamentos sejam a melhor opção para os pobres, sempre haverá casos em que é impossível continuar no mesmo lugar. Por exemplo, quando a localização é muito perigosa para permitir o melhoramento (leitos de rios, à margem de ferrovias ou encostas íngremes propensas a deslizamentos de terra), ou está no caminho de um projeto de infraestrutura que não pode ser alterado ou deslocado.

Nesses casos, o reassentamento pode ser a única opção. Mas nunca é uma transição fácil, com todas as atribuições, custos altos e a ruptura dos meios de sobrevivência e sistemas de apoio que ela acarreta. A maioria das cidades africanas tem uma história negra de realocações brutais, em que os pobres foram expulsos de seus assentamentos e jogados em terras não urbanizadas na orla da cidade ou mesmo em áreas rurais, sem nenhuma assistência ou indenização para ajudá-los a reconstruir suas casas e vidas. Esse tipo de reassentamento só piora a pobreza e agrava os problemas habitacionais de uma cidade.

Nas situações em que o despejo é inevitável, os Estados devem assegurar, antes de realizar qualquer despejo, que todas as alternativas viáveis sejam exploradas para evitar, ou pelo menos minimizar, o uso da força. Quando totalmente inevitável, o despejo deve ser realizado de acordo com a lei e com as normas internacionais definidas Comentário Geral nº 7 do PIDESC. Essas normas são:

- oportunidade para um processo consultivo genuíno à população afetada;
- notificação adequada e com prazo razoável aos afetados, antes da data marcada para o despejo;
- informações sobre os despejos propostos e, onde aplicável, sobre a finalidade alternativa para a qual a terra ou moradia será usada, a

serem disponibilizadas num tempo razoável para todos os afetados;

- especialmente quando grupos de pessoas estão envolvidos, a presença de autoridades do governo ou seus representantes durante o despejo;
- devida identificação de todas as pessoas que executarão o despejo;
- os despejos não devem ocorrer sob mau tempo nem à noite, salvo se as pessoas afetadas consentirem;
- devem ser oferecidos recursos legais;
- quando possível, fornecimento de assistência jurídica para assegurar a possibilidade de recurso.
- Os Estados Partes também devem cuidar para que todos os indivíduos afetados tenham direito à indenização adequada por qualquer propriedade, sejam pessoais ou bens imóveis, afetada.
- Quando as pessoas afetadas pelo despejo não puderem prover o próprio sustento, o Estado Parte deverá tomar todas as medidas apropriadas, até o máximo de seus recursos disponíveis, para assegurar que moradias alternativas adequadas, reassentamento ou acesso a terras produtivas, conforme o caso, estejam disponíveis.²⁵

Quando o reassentamento não é necessário

Uma das razões mais citadas para despejar as pessoas dos assentamentos informais é liberar a terra para a construção de projetos de infraestrutura urbana de larga escala. Muitos desses projetos não fazem parte do processo normal de planejamento da cidade, mas estão sendo projetados, vendidos e financiados por empréstimos internacionais

para desenvolvimento ou *joint ventures* entre investidores locais e financiadoras internacionais. Muitas vezes esses projetos avançam rapidamente pelo processo de aprovação sem a observação da sociedade civil. E com frequência

são desnecessários, caros demais e distorcidos para beneficiar apenas os cidadãos mais abastados. Quando obrigadas a se mudar para dar espaço para tais projetos, as comunidades pobres têm todo o direito de objetar.

NEGOCIANDO PARA EVITAR O REASSENTAMENTO EM AGBOGBLOSHIE, ACRA

O assentamento de Agbogbloshe/Old Fadama fica na margem esquerda do Rio Odaw, na área do Lago Korle em Acra, Gana. Às vezes é chamado de “Sodoma e Gomorra” por seus detratores, que querem a área livre. Em 2005, a Assembleia Metropolitana de Acra (AMA) e o governo de Gana (especificamente o Ministério do Turismo e da Modernização da Capital) estavam tentando despejar a comunidade desse assentamento. Os residentes reagiram apelando ao Supremo Tribunal por uma ordem para impedir a AMA de executar o despejo. A disputa judicial que se seguiu concentrou-se no problema da ocupação ilegal da terra.

Outro motivo para o despejo citado pelo governo era a localização do assentamento. O Lago Korle e as margens do Rio Odaw estão numa área ambientalmente sensível. O governo e a AMA haviam desenvolvido um programa para restaurar esse sistema marinho e fluvial vital para um estado ecológico mais limpo e mais natural. Foi dito que Agbogbloshe era a principal fonte de poluição da lagoa e que o assentamento representava um grave problema de saúde para os residentes. Entretanto, as visitas do COHRE ao assentamento revelaram que a comunidade era bem-organizada e tomara a iniciativa de estabelecer seus próprios sistemas de serviços e administração, tais como distribuição de pontos de água, lavanderias, escavação de drenos e combate a incêndio. Havia também um setor econômico complexo e diversificado ativo no assentamento, incluindo um grande mercado atacadista de alimentos frequentado por muitos clientes de fora do assentamento.²⁶

A resistência inicial ao despejo foi organizada por grupos comunitários internos, com assistência jurídica e trabalho de apoio do Centro para o Direito de Interesse Público, assistido pelo COHRE. Subsequentemente, os grupos locais (apoiados por People’s Dialogue, Shack Dwellers International e COHRE) foram além da resistência para tentar abrir espaços para os residentes negociarem diretamente com o governo. Uma investigação independente concluiu que todas as preocupações do governo acerca do assentamento podiam ser resolvidas satisfatoriamente e ainda permitir a comunidade de Agbogbloshe de permanecer onde vivia; que Agbogbloshe podia ser usada para desenvolver uma nova política de gestão de terras informal em Acra que daria uma importante contribuição para resolver sua crise fundiária; e que Agbogbloshe podia permanecer no mesmo lugar sem ameaçar a futura viabilidade do projeto de restauração do lago. Além disso, a reputação do projeto seria melhorada internacionalmente se pudesse integrar os pobres urbanos a um projeto de restauração ambiental.

Mas a luta dos residentes de Old Fadama não terminou aí. Em 2009, as autoridades da cidade novamente tentaram despejá-los à força, em nome de liberar “Sodoma e Gomorra” e remover “elementos criminosos” e a “poluição”. Mas a mídia e a opinião pública voltaram-se em favor do direito do assentamento de permanecer onde está, e reconheceram que os problemas que experimentaram resultaram de falhas econômicas e de planejamento mais gerais. O governo central encorajou as autoridades municipais de Acra a dialogar com os residentes e encontrar soluções com um rosto humano, e não demolir o assentamento e obrigar as pessoas a se mudarem para outro lugar. Em outubro de 2009, a Associação para o Desenvolvimento de Old Fadama (OFADA), que representava os residentes, teve um primeiro encontro frente a frente com o prefeito, e depois disso a OFADA, o prefeito e o governo central começaram a preparar o terreno para encontrar soluções, reintroduzindo a ideia de parcerias comunidade-cidade-governo.²⁷

SETE MANEIRAS DE EVITAR A REMOÇÃO

Quase todos os despejos que ocorrem hoje nas cidades africanas são desnecessários e poderiam ser evitados. A infelicidade e o empobrecimento que o despejo causa, mas as decisões de planejamento equivocadas, o descaso pela igualdade ou imperativos de desenvolvimento mal utilizados por trás dele não são inevitáveis. Na verdade, há muitas opções intermediárias que oferecem alternativas ao despejo forçado – alternativas que funcionam bem tanto para os pobres como para as cidades em que vivem. E há muitas coisas que governos, ONGs, instituições de apoio e organizações de ajuda podem fazer para abrir espaço para essas alternativas serem desenvolvidas, aprimoradas e ampliadas.

1. **Reconhecer que os pobres estão apenas tentando sobreviver**, e que quando invadem terras ilegalmente é porque não têm outra opção. Eles conhecem os riscos e desvantagens associados aos assentamentos informais, mas têm muitos bons motivos para permanecer lá.
2. **Não punir os pobres urbanos despejando-os à força** dos lugares onde eles podem prover o próprio sustento e moradia, aplicando as leis mecanicamente. Soluções para problemas estruturais de terra e moradia melhores, mais justas e mais duradouras virão apenas quando as cidade puderem trabalhar com os pobres como parceiros-chave do desenvolvimento.
3. **Aprender a ouvir as vozes e ideias das comunidades** ameaçadas de despejo antes de desenvolver políticas ou planos que os afetem. Essa fase de escutar e aprender também pode acontecer em escala nacional e regional, visitando e aprendendo com algumas das muitas alternativas ao despejo e soluções de compromisso testadas e aprovadas em outras cidades e países – soluções em que os pobres foram atores-chave.
4. **Apoiar o fortalecimento e a expansão das organizações comunitárias**, redes e federações, a fim de criar uma plataforma para a população pobre trocar ideias e ampliar soluções que tiveram sucesso em certos lugares. É aí que as sementes das soluções mais criativas, pragmáticas e sustentáveis para o despejo serão semeadas.
5. **Preparar planos de desenvolvimento urbano em colaboração** com as comunidades carentes, para que os projetos para a cidade possam deixar espaço para terrenos para moradias de preço acessível, próximos às oportunidades de emprego. Realizar um mapeamento participativo social e do assentamento, incluindo um recenseamento, de modo que seus moradores se beneficiem desse conhecimento, e assegurar que eles se envolvam integralmente no planejamento que vai afetá-los.
6. **Introduzir melhores sistemas de gestão e administração da terra** para que seja caro manter terrenos urbanos vazios para fins especulativos e lucrativo usar terrenos ociosos para moradias de valor acessível.
7. **Trabalhar com organizações de ajuda e reforma jurídica** para rever e reformar leis, procedimentos e instituições de planejamento urbano e de despejo existentes, para que levem em consideração a falta de opções de terra e moradia para os pobres e protejam melhor seus direitos e propriedades no caso de um despejo. Introduzir uma legislação e políticas realistas de habitação e despejo, com base em instrumentos de direitos humanos regionais e internacionais que confirmem os direitos de moradia e posse da terra, entre outros, dos residentes pobres da cidade.

TENDÊNCIAS PARA FAZER BOM USO DE...

Descentralização: Em muitos países africanos, alguns aspectos do poder de tomada de decisão e dos orçamentos estão sendo descentralizados para órgãos do governo local. Os dias em que os planos de desenvolvimento urbanos são traçados em capitais distantes ainda não estão terminados, mas em muitos casos as autoridades locais têm mais liberdade e mais responsabilidades quando se trata de planejar o uso do solo e o desenvolvimento de suas áreas. Ao mesmo tempo, os governos locais estão cada vez mais responsáveis por problemas sociais como moradia e redução da pobreza. Nem todos os estão preparados para essas novas responsabilidades. Mas, por serem localmente eleitos e estarem muito mais próximos das vidas e realidades de seus eleitores (especialmente os pobres), podem ser mais responsivos e responsáveis. Dessa forma, a descentralização criou mais espaço para o diálogo construtivo entre as comunidades e os governos locais acerca de decisões de desenvolvimento que afetam de maneiras diferentes as vidas das pessoas.

Organizações comunitárias: Nos últimos 25 anos, organizações de comunidades carentes cresceram, expandiram-se e amadureceram em muitos países africanos. Essas redes de comunidades nacionais e federações tornaram-se mais organizadas, informadas e conectadas. Através de suas iniciativas movidas pela comunidade, milhares de famílias pobres urbanas estão utilizando o sistema legal, os mecanismos políticos disponíveis e campanhas que tornam públicos seus problemas e necessidades para resistir aos despejos e para expressar suas opiniões sobre como suas necessidades habitacionais podem ser atendidas como parte de estratégias de desenvolvimento urbano do Estado. Ao longo de suas campanhas por melhores moradias e serviços, as organizações acumularam uma grande variedade de experiências e



Pessoas de um assentamento informal numa reunião/discussão com líderes do governo local ou planejadores urbanos ou representantes de autoridades semelhantes no contexto de uma cidade africana, relacionada à negociação do futuro de seu assentamento.

conhecimentos de meios para enfrentar os problemas de quem vive em assentamentos informais, bem como os recursos para fazê-lo.

Parcerias: Sua larga escala e abordagens inovadoras para as questões de moradia, terra, poupança e estratégias de subsistência tornaram os movimentos comunitários atraentes para os parceiros de desenvolvimento. Alguns negociaram fortes relacionamentos de trabalho com os governos local, regional e nacional, e com outros interessados urbanos. Os governos estão começando a se dar conta do grande potencial que existe em trabalhar ao lado desses movimentos comunitários, e não contra eles, para desenvolver em conjunto soluções para os problemas que as cidades estão enfrentando.

A FEDERAÇÃO DOS POBRES E SEM-TETO DA ZÂMBIA E O PROCESSO POPULAR SOBRE MORADIA E POBREZA

O desabrigo e a pobreza, especialmente entre mulheres e crianças, são problemas comuns para os pobres urbanos na Zâmbia. Esforços do governo para combater a situação são, em geral, inadequados. O objetivo principal da parceria entre o Processo Popular sobre Moradia e Pobreza na Zâmbia e a Federação dos Pobres e Sem-Teto da Zâmbia é assegurar que as comunidades tentem reduzir a pobreza, os estereótipos e os preconceitos, bem como combater a existência de pessoas sem-teto. Alinhadas com essa visão, as mulheres estão na vanguarda de todas as atividades que combatem os problemas de pobreza, falta de teto e saúde. Essas atividades incluem estabelecer esquemas de poupança, trocas comunitárias, *lobby* e defesa junto ao governo.

Ao economizar diariamente, não importa quão pequena seja a quantia, os pobres conseguem construir comunidades fortes e também usar essa poupança para negociar com as autoridades locais para adquirir terras baratas e combater desafios comunitários de qualquer natureza. A Federação dos Pobres e Sem-Teto da Zâmbia tem sido um dos motores desse processo. Ela conseguiu construir, fortalecer e multiplicar esquemas de poupança existentes em Lusaka, Livingstone, Ndola e Kitwe, e outras cidades grandes e pequenas. Até o presente, conseguiu mobilizar mais de 150 esquemas de poupança habitacional com um número total de membros estimado em mais de 20 000 famílias. O Processo Popular sobre Moradia e Pobreza na Zâmbia fornece apoio técnico e logístico à Federação, também aumentando os recursos que os pobres mobilizaram.

À medida que o programa cresceu em força e importância, as expectativas das comunidade também aumentaram. Essas expectativas também vieram de outros interessados, como governo e autoridades locais. Algumas dessas autoridades, porém, têm preconceito contra os assentamentos e creem que todos têm uma casa para onde voltar na aldeia, e por isso não estão dispostos a entrar num diálogo sério com as comunidades carentes desses assentamentos. Nesses casos, o diálogo constante e a divulgação de informações sobre o bom trabalho da Federação e do Processo Popular estão ajudando as autoridades locais a obter melhor compreensão das realizações positivas das pessoas nas comunidades participantes. A Federação e o Processo Popular encorajam as comunidades a negociar com as autoridades locais, governo e outros interessados, para que estes possam entender e atender a suas necessidades e demandas. Nesse processo, as comunidades também ensinam estabelecer parcerias igualitárias que sejam ao mesmo tempo vantajosas e essenciais para a realização de suas metas.

A discriminação contra a mulher ainda é comum, especialmente nas comunidades carentes. Crenças culturais negativas ainda são usadas para promover os objetivos daqueles que não desejam ver as mulheres com direitos iguais aos homens. A violência contra a mulher e a discriminação em questões de herança, educação e emprego ainda são comuns. Para compensar essas práticas negativas, a abordagem do Processo Popular é colocar a mulher no centro de todos os seus programas. Embora haja esforços deliberados para posicionar a mulher na vanguarda, isso em geral ocorre naturalmente, pois as mulheres são mais visíveis do que os homens na maioria das comunidades pobres. A pobreza é muito sofrida para as mulheres e, se a vida delas muda, a comunidade inteira muda também.

Através do contato constante com as autoridades locais, os Conselhos Municipais de Lusaka e de Livingstone concordaram em trabalhar com a Federação para combater a falta de teto. Com isso, reverteu-se a tendência de muitos projetos de desenvolvimento em que os pobres são beneficiários passivos ou excluídos. As negociações com o Conselho Municipal de Lusaka encontram-se em estágio avançado para obter terras para construir uma casa-modelo e um grupo de banheiros, como uma forma de demonstrar a força e a capacidade dos grupos da Federação. Ao criar casas-modelo e construir banheiros, a comunidade se prepara para as intervenções de melhoramento da favela que estabelecerão precedentes na cidade e pavimentarão o caminho para intervenções significativamente maiores.²⁸

PAMOJA TRUST: INPIRANDO-SE EM BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS EM NAIRÔBI

A maioria dos moradores de assentamentos informais em Nairôbi estabeleceu-se ali há muito tempo e já não tem casas rurais ou residências alternativas para onde retornar. São principalmente trabalhadores de fábricas e estufas próximas ou pessoas que trabalham informalmente em pequenas empresas, transportes e serviços, ou aterros sanitários locais. Cerca de 80% dos moradores não são donos dos barracos em que moram, mas alugam de proprietários que não vivem nos assentamentos.

No início de 2003, os habitantes de diversas comunidades, incluindo Kibera, Korogocho, Kahawa Soweto e Mutege, foram ameaçados de despejo. O motivo alegado foi que os residentes estavam vivendo ilegalmente em servidões de rodovias e ferrovias, passagens de linhas de transmissão e outras terras reservadas. Mais de 300 000 pessoas foram potencialmente afetadas. Após condenação geral, o governo do Quênia suspendeu o plano de despejo. Depois, demonstrou crescente disposição para dialogar com grupos da sociedade civil sobre melhoramento de favelas e despejos forçados. A ONU-HABITAT também comprometeu-se a apoiar o melhoramento dos assentamentos de Nairôbi e assinou um Memorando de Intenções com o Ministério de Estradas, Obras Públicas e Habitação.

Após a assinatura do acordo, porém, uma aparente falta de pensamento coordenado do governo frustrou as boas intenções iniciais, que estavam agora maculadas por planos de despejo forçado de diferentes ministérios na própria área que devia ser regenerada.

A Pamoja Trust, ONG que trabalha ao lado das comunidades locais, identificou que o ponto crucial do problema era a abordagem ao desenvolvimento de favelas utilizada pelo governo queniano. Refletindo sobre experiências e precedentes de boas práticas de afiliados da Slum Dwellers International na Índia, sobretudo as negociações dos moradores das favelas de Mumbai com a Mumbai Railways, a Pamoja Trust reconheceu que poderia haver um modo de resolver a situação revertendo-se a perspectiva. Em março de 2004, recomendou-se à Kenya Railways Corporation que uma solução de longo prazo exigiria que a companhia se envolvesse construtivamente com os grupos comunitários afetados.

Essas discussões resultaram num acordo em que as partes viajaram a Mumbai, Índia, para aprender com as experiências de lá. O exemplo indiano demonstrou haver vantagens para os governos que trabalham junto com as comunidades, em vez de excluí-las. De acordo com a Pamoja Trust, a suspensão dos despejos em Kibera permitiu iniciar processos comunitários de mapeamento, recenseamento e identificação de terrenos, facilitando uma abordagem de desenvolvimento mais centrada em pessoas.²⁹

A Pamoja Trust também se envolveu no desenvolvimento de novos modelos de casas para assentamentos informais. Em, 2002 habilitaram a comunidade de Ghetto a substituir um barraco em Nairôbi por uma unidade familiar de dois andares. A ação de construir uma casa-modelo encobriu um processo muito mais amplo de preparação e abriu o caminho para possibilidades muito maiores no futuro. Tendo concretizado um plano viável de assentamento, conseguiram que o Conselho Municipal designasse a área como área de planejamento especial e alocasse a terra para eles. O *status* "especial" permitiu às pessoas negociar e testar normas de construção alternativas mais acessíveis. Algumas pessoas, treinadas em tecnologias de construção mais baratas, construíram a casa e depois elegeram quem dentre eles poderia pagar pela casa mais depressa, para liberar o dinheiro para outra casa. A Pamoja Trust facilitou todo o processo.

Assim, a rota para uma moradia melhor ficou mais livre para 2 309 famílias da favela. A casa serviu como piloto para um modo sustentável de financiar a construção de moradias de interesse social. Em 2007, a Pamoja Trust havia facilitado a construção de quase 100 casas de *design* semelhante nas áreas vizinhas de Kambi Moto e Gitathuru.³⁰



NOVE FERRAMENTAS QUE AS COMUNIDADES USAM PARA NEGOCIAR ALTERNATIVAS AO DESPEJO

Houve grande evolução no modo pelo qual as organizações comunitárias e seus apoiadores em todo o mundo lidam com os despejos. Há 20 anos, as principais ferramentas das comunidades eram organizar-se para resistir a despejos específicos ou ajuizar ações judiciais para cessar as demolições. Estas ainda se encontram entre as ferramentas mais utilizadas pelas comunidades ameaçadas de despejo nas cidades africanas. Mas, durante a violência, o medo e o deslocamento de um despejo é difícil pensar claro e negociar alternativas. Uma vez que uma crise irrompe, as ferramentas disponíveis para as comunidades se reduzem abruptamente. Portanto, o problema para as comunidades carentes da África, bem como para os formuladores de políticas, é como criar um processo mais proativo e de prazo mais longo para resolver esses conflitos. Em vez de esperar passivamente pela chegada dos esquadrões do despejo e então tentar pará-los, e se as comunidades encontrassem espaço para focalizar a meta de longo prazo de moradias seguras – muito antes de o despejo acontecer? Organizações comunitárias na África, Ásia e outras partes do mundo criaram, aperfeiçoaram e ampliaram diversas estratégias de longo prazo para cessar os despejos e mudar seu relacionamento com os governos das cidades, e essas estratégias estão inspirando fontes de abordagens e ferramentas para serem usadas por outras comunidades que enfrentam desafios semelhantes. *(Ver Guia prático 6 sobre Organizações comunitárias para saber mais sobre essas ferramentas comunitárias.)*

1. Poupança comunitária: A poupança coletiva une as pessoas, ensina-as a administrar seus ativos coletivos e ajuda-se a assumir o controle do próprio desenvolvimento. A poupança abre espaço para que os pobres desenvolvam seus pontos fortes gradativamente e tomem

decisões juntos através de um mecanismo coletivo. Quando pequenos grupos de poupança se vinculam formando redes maiores, estas dão aos membros da comunidade acesso a maiores recursos financeiros e mais força para negociar por suas necessidades básicas, e permite aos pobres lidar com as questões maiores e estruturais relacionadas aos seus problemas – em especial despejo e acesso à terra urbana.

- 2. Recenseamento comunitário:** Quando as cidades contam seus habitantes, os pobres são quase sempre contados a menos. No entanto, quando eles mesmos fazem sua contagem, isso pode ser um grande mobilizador da comunidade. Quando comunidades e suas redes levantam todos os pobres e assentamentos informais de uma cidade, estão com frequência reunindo dados que nunca foram reunidos antes sobre números, meios de subsistência, problemas e condições de vida de grandes segmentos da população urbana. O recenseamento ajuda as comunidades carentes a se dar conta de que não estão sozinhas e que os problemas de moradia que enfrentam estão ligados a problemas estruturais muito maiores, ligados ao modo como as cidades são planejadas e o solo urbano é utilizado. A Rede Global de Ferramentas do Solo (GLTN) produziu um livro sobre recenseamento participativo que pode servir de guia para usar essa importante ferramenta.³¹
- 3. Mapeamento do assentamento:** Para as redes das comunidades carentes, uma parte importante do processo de reunião de dados é fazer mapas detalhados do assentamento. O mapeamento é um capacitador vital quando chega o momento

SHACK/SLUM DWELLERS INTERNATIONAL (SDI)

Ao longo dos últimos 10 anos, construiu um forte grupo de organizações populares em nível global para desenvolver e articular estratégias proativas próprias para lidar com o despejo, e para criar oportunidades para esses grupos compartilharem seu conhecimento e experiências entre si. A rede oferece um conjunto crescente de exemplos de vida, em diferentes cidades e em diferentes partes do mundo, onde comunidades negociaram com sucesso terras seguras e depois construíram casas e infraestruturas. Uma das grandes vantagens das grandes redes de grupos populares como o SDI é permitir às comunidades ameaçadas de despejo saber que:

- não estão sozinhas, que outros estão enfrentando crises parecidas e encontrando soluções que levam a terras e moradias seguras;
- quando se está preparado, é possível negociar com a maioria dos governos;
- as soluções são possíveis e os projetos que provocam despejo podem ser modificados para que menos pessoas sejam removidas, ou que pacotes razoáveis de reassentamento podem ser negociados e conseguidos;
- podem escolher dentre várias soluções ou estratégias que talvez não estejam disponíveis em seu ambiente imediato mas foram criadas e testadas em outro lugar.³³

de planejar melhorias para o assentamento. As informações de primeira mão que os mapas da comunidade fornecem fazem deles poderosas ferramentas de planejamento e mobilização, e também eficazes moedas de barganha nas negociações de posse segura, acesso a serviços básicos e direito de posse de moradias.

- 4. Exposições de casas-modelo:** Quando as comunidades constroem modelos em escala real dos projetos de suas casas e convidam governo e público para ver o que planejaram,

muitas coisas acontecem. As exposições de casas-modelo “democratizam” possibilidades, treinam pessoas em construção, empolgam, dão confiança às comunidades, ajudam as pessoas a visualizar projetos de casas de preço razoável e mostram ao governo e à sociedade civil o que os pobres são capazes de fazer.

- 5. Negociar com planos alternativos:** Se puderem se preparar e encontrar soluções próprias bem antes de o despejo ocorrer, as comunidades terão mais opções e mais controle. Quando as comunidades pobres levam para a mesa de negociações soluções de habitação próprias, abrangentes e realistas, que abordam problemas de sobrevivência básica das pessoas e desenvolvimento urbano, os governos certamente lhes dão atenção.
- 6. Busca de terras:** Com frequência argumenta-se que não restam terrenos para a moradia dos pobres, mas quando passam a conhecer melhor sua cidade, encontram terrenos vagos e se educam sobre planos de desenvolvimento, eles podem contra-argumentar e negociar melhores acordos de reassentamento.
- 7. Planejamento de moradias:** É difícil lutar por moradias decentes e seguras quando não se tem ideia de como podem ser essa casa ou essa comunidade. Os pobres já são construtores das próprias casas e planejadores eficientes de seu espaço. Quando essas habilidades são reveladas, aperfeiçoadas e direcionadas para um verdadeiro processo de planejamento habitacional, isso pode liberar todo tipo de criatividade.
- 8. Intercâmbio:** O intercâmbio entre as comunidades, no qual as pessoas de uma comunidade carente visitam comunidades semelhantes de outros lugares e aprendem mutuamente, é uma ferramenta de desenvolvimento que ajuda os pobres a se capacitar para lidar com os problemas fundamentais de pobreza e despejo. O aprendizado através desse intercâmbio mostrou-se uma ferramenta de desenvolvimento multifacetada. Como um

meio de quebrar o isolamento, aumentar a confiança, expandir opções e desenvolver redes, o intercâmbio é um dos antídotos mais poderosos contra a desesperança.

- 9. Formação de redes:** Nenhuma família ou comunidade pode negociar recursos sozinha com a cidade. Isso só dá certo quando negociam juntas, em organizações que têm a força coletiva dos grandes

números. Para fazer mudanças, é necessário haver uma “massa crítica” que as exija e crie soluções, quebre resistências e dissolva as barreiras entre os pobres e os recursos. As redes comunitárias também criam plataformas para aprendizado horizontal, apoio mútuo e compartilhamento de ideias entre comunidades pobres em diferentes partes da cidade ou do país.³²

DIRETRIZES PARA PROJETOS DE REASSENTAMENTO

É importante para as autoridades locais e agências de habitação lembrar que o reassentamento é sempre um processo extremamente estressante, que cria um enorme transtorno na já precária vida dos pobres. Mas esse estresse pode ser minimizado quando se envidam esforços para dar assistência às pessoas e assegurar que todos os estágios do processo sejam planejados de forma a atender às suas necessidades. Para proteger os grupos mais pobres e vulneráveis de uma comunidade a ser reassentada, é importante que as autoridades envolvidas trabalhem em conjunto com ela para desenvolver diretrizes que definam claramente os termos e as condições para a seleção dos que vão se mudar, e os preparativos pré-mudança, para a mudança e pós-mudança. Entre os aspectos do processo de reassentamento que essas diretrizes devem cobrir estão:

- 1. Envolver a população afetada:** Em geral, as pessoas afetadas aceitam melhor o reassentamento quando não são tratadas como beneficiários passivos, e sim incluídas em todos os aspectos do planejamento do reassentamento, para que possam ter certeza de que terão um futuro melhor e mais seguro no novo local. Se as comunidades forem envolvidas

em todos os estágios do processo de reassentamento, para que este atenda às suas necessidades, o reassentamento pode ser uma oportunidade para fortalecer a posição econômica das pessoas e capacitá-las coletivamente para se desenvolverem.

- 2. As comunidades têm de ser organizadas:** As comunidades precisam ser bem-organizadas e bem-preparadas para negociar um bom pacote de reassentamento e construir coletivamente seu novo assentamento, para que a realocação atenda ao máximo às necessidades de todos os membros da comunidade. Os processos democráticos de participação e negociação são importantes para assegurar que todos os interesses da comunidade estejam representados, e não só aqueles dos indivíduos e subgrupos poderosos dentro da comunidade. A poupança comunitária é uma ferramenta importante para construir esse tipo de organização. Outra ferramenta é o intercâmbio comunitário, que possibilita aos pobres aprender com as experiências uns dos outros e visitar outros projetos de realocação para ver o que funciona e o que não funciona. (Ver *Guia prático 6 sobre Organizações comunitárias.*)

- 3. Informações sobre o reassentamento:** Devem ser organizadas reuniões públicas bem antes do reassentamento para explicar o processo, deixar claro quais serão os termos da posse da terra no novo local e explicar os pagamentos que as pessoas deverão fazer pela terra e serviços básicos. É importante especificar claramente o cronograma e os procedimentos para fornecimento dos títulos de terra ou contratos de arrendamento para a cooperativa comunitária ou para famílias individuais.
- 4. Fazer uso das boas práticas de outras cidades/países:** Comunidades que sabem como outras comunidades urbanas pobres em todo o mundo resolveram conflitos de reassentamento podem introduzir essas abordagens e modificá-las para adaptá-las às situações locais. Assim, a evidência de um reassentamento planejado e negociado com sucesso em um país pode inspirar e ajudar os esforços para encontrar soluções relevantes em outro, onde conflitos locais de longa data entre governo e comunidades pobres podem ter deixado as pessoas sem esperança quanto ao fim desses conflitos.
- 5. Levantamento de informações sobre a comunidade:** A comunidade deve conduzir um levantamento completo de seus residentes para ajudar a comunidade e as autoridades a tomar decisões sobre quem terá direito aos terrenos no local de reassentamento. Em alguns casos, as comunidades podem decidir que apenas proprietários de estruturas ou locatários de casas que viveram na comunidade por um certo tempo serão incluídos no projeto de reassentamento, enquanto outras comunidades podem decidir incluir todos. De qualquer modo, os dados do levantamento verificados mutuamente ajudarão a assegurar um processo de distribuição de lotes justo e transparente.
- 6. Preparar o novo plano:** A comunidade também precisa de tempo e assistência para organizar-se para a mudança e estudar as opções de *layout* e tipos de casa. A partir daí, podem definir os tipos de terreno necessários, os tipos de casa pelos quais podem pagar e os tipos de instalações e espaços comunitários desejam incorporar ao novo assentamento. Com alguma assistência técnica sensível, os membros da comunidade podem desenvolver *layouts* muito práticos e realistas, bem como plantas de casas para o novo local, mesmo dentro de orçamentos extremamente reduzidos e restrições de terreno.
- 7. Selecionar o novo local:** Os locais de reassentamento devem ter acesso a serviços essenciais, como abastecimento de água, eletricidade e esgoto, além de escolas, clínicas, locais para práticas religiosas e transporte público. Para as comunidades, a proximidade de oportunidades de emprego é quase sempre prioridade no novo local. Por todos esses motivos, é importante que a escolha de novos locais seja feita em conjunto com a população afetada e que esta concorde com a decisão final.
- 8. Preparar o novo local e a mudança:** Ninguém deve mudar-se para o novo local até que este esteja totalmente preparado com serviços básicos, moradias temporárias e sistemas de apoio estabelecidos.
- 9. Organizar a mudança:** A mudança nunca deve ocorrer sob mau tempo, e deve ser fornecido transporte para pertences pessoais e materiais de construção para os novos lotes. Apoio adicional deve ser organizado para ajudar famílias chefiadas por idosos, portadores de deficiência ou mulheres a desfazer suas casas e reconstruí-las no novo local. Também devem ser fornecidos alimentos até que as pessoas possam erguer abrigos básicos. Famílias com adultos doentes ou chefiadas por crianças devem receber atenção especial.

Os verdadeiros especialistas em habitação

Em vez de contratar consultores caros para dizer-lhes como resolver seus problemas de moradia, os tomadores de decisão urbanos em todo o mundo estão aprendendo a buscar assistência junto aos grupos que já estão

forneendo a maioria das casas de valor razoável em suas cidades – os próprios pobres. Não é de surpreender que algumas das melhores e mais práticas ideias de como fazer um programa habitacional dar certo (como esquemas de reassentamento) são originárias de comunidades pobres e suas amplas redes e federações.

O GRUPO DE CONSULTORIA SOBRE DESPEJOS FORÇADOS (AGFE)

O Grupo de Consultoria sobre Despejos Forçados (AGFE) foi criado pela ONU-HABITAT em 2004 com base em uma ideia apoiada por diversos representantes de organizações internacionais, ONGs, governos e organizações de moradores de favelas que sabiam por experiência própria que comunidades, cidades e profissionais podem trabalhar juntos para criar alternativas ao despejo forçado. O Grupo de Consultoria foi criado após uma resolução do Conselho de Administração da ONU-HABITAT em 2003, para aconselhar o Diretor-Executivo da agência em relação aos despejos forçados ilegais. Alinhados com seu objetivo de “monitorar e identificar, e, se assim necessário, promover alternativas a remoções ilegais”, o AGFE realiza várias atividades, inclusive o monitoramento de despejos forçados; facilitação do aprendizado através de intercâmbio de informações e experiências; apoio a pesquisa, treinamento e capacitação, bem como defesa das alternativas aos despejos forçados. O AGFE também conduz missões de averiguação em cidades onde casos de despejos forçados estão sendo relatados e/ou onde o aumento de despejos supostamente impõe sério risco ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs) e da Agenda Habitat. Em consonância com os objetivos do AGFE, essas missões são realizadas mediante solicitação da ONU-

HABITAT em resposta a convites de agências governamentais, relatórios de escritórios regionais da ONU-HABITAT e alertas de outras agências da ONU e organizações da sociedade civil. Nos relatórios das missões, o AGFE documenta e relata casos de despejos forçados e alternativas bem-sucedidas.

O AGFE consiste de 15 indivíduos nomeados pelo Diretor-Executivo da ONU-HABITAT para um mandato de dois anos, durante o qual trabalham no âmbito de suas especialidades. A escolha dos seus integrantes reflete ao máximo um equilíbrio regional, institucional e de gênero. Os membros do AGFE são nomeados com base em seus méritos na defesa do direito à moradia adequada. São antigos membros de governos nacionais e locais e de organizações internacionais; membros ativos de ONGs nacionais, regionais ou globais e organizações populares; instituições acadêmicas e de pesquisa; especialistas regionais ou globais em remoções e indivíduos com bons conhecimentos de abordagens baseadas nos direitos humanos.

Desde sua criação, o AGFE identificou, monitorou e documentou mais de 30 casos de despejo forçado. Em seus primeiros dois relatórios (disponíveis em www.unhabitat.org/unhrp), o AGFE divulgou experiências e

estratégias bem-sucedidas para promover opções “ganha-ganha” que preservam o direito à moradia das pessoas e ao mesmo tempo apoiam o desenvolvimento urbano essencial.

O AGFE pode ser contatado através de sua Secretaria na Seção de Política Habitacional da ONU-HABITAT: AGFE@unhabitat.org

Uma caixa de ferramentas

“Acho que o Grupo de Consultoria é como uma caixa de ferramentas. Dentro dela colocamos todas as diferentes ferramentas que desenvolvemos em nossos diferentes países e em nossos diferentes setores para lutar contra o despejo. Depois, fechamos essa caixa e a carregamos conosco para reparar os danos. E eu sou uma das ferramentas a ser colocada na caixa! Portanto, quando o governo nos procura e diz ‘OK, você diz que tem ideias sobre como não despejar essas pessoas – quais são suas alternativas?’ sacamos essa grande caixa de ferramentas.” – *Rose Molokoane, Federação Sul-Africana dos Sem-Teto, membro do AGFE*



RECURSOS

REFERÊNCIAS

- 1 City Mayors (2006) Amnesty International calls on African governments to stop forced evictions. *City Mayors: Society*, 8 April 2006, <http://www.citymayors.com/society>
- 2 Jenkins P (2006) Informal settlements: Infernal and eternal? The role of research in policy advocacy and urban informal settlements in Angola. In Huchzermeyer M & Karam A (eds) *Informal Settlements. A Perpetual Challenge?* Cape Town: UCT Press
- 3 United Nations Office of the High Commissioner for Human Rights (1997) CESCR General Comment 7, The Right to Adequate Housing (Article 11.1: Forced Evictions).
- 4 United Nations Office of the High Commissioner for Human Rights (1997) CESCR General Comment 7, The Right to Adequate Housing (Article 11.1: Forced Evictions).
- 5 United Nations Office of the High Commissioner for Human Rights & UN-HABITAT (2009) *Fact Sheet on the Right to Adequate Housing*, Fact Sheet 21 (revised), <http://www.ohchr.org/EN/PublicationsResources/Pages/FactSheets.aspx>
- 6 Durand-Lasserve P (2007) Market-driven eviction processes in developing country cities: the cases of Kigali in Rwanda and Phnom Penh in Cambodia. *Global Urban Development Magazine*, Vol. 1, Issue 1
- 7 UN-HABITAT with Ministry of Works, Housing and Urban Development of the Federal Republic of Nigeria, Social and Economic Rights Action Center (SERAC), Women Environment Programme (WEP) (2009) *Evictions and demolitions in Port Harcourt. Report of fact-finding mission to Port Harcourt City, Federal Republic of Nigeria 12-16 March 2009*, www.unhabitat.org/unhrp
- 8 City Mayors (2006) Mauritania's urban slums offer no support to rural newcomers. A report by IRIN. *City Mayors: Society*, 31 July 2006, <http://www.citymayors.com/society>
- 9 COHRE (2006) *Defending the Housing Rights of Children. A project in collaboration with Cordaid (Netherlands)*, www.cohre.org
- 10 COHRE (2006) *Defending the Housing Rights of Children. A project in collaboration with Cordaid (Netherlands)*, www.cohre.org.
- 11 City Mayors (2009) Cameroon's 'Paris Dream' leaves thousands homeless. *City Mayors: Metro News*, 5 January 2009, http://www.citymayors.com/news/metronews_africa.html
- 12 Isandla Institute (2007) *Building 'Positive' Spaces: Sustainable Human Settlements Development in the Context of HIV/AIDS*; Isandla Institute (2007) *HIV/AIDS and Sustainable Human Settlements Development in South Africa. An Introductory Guide For Municipal Practitioners*. Cape Town: Isandla Institute
- 13 Durand-Lasserve A (2006) Market-driven evictions and displacements: Implications for the perpetuation of informal settlements in developing cities. In Huchzermeyer M & Karam A (eds) *Informal Settlements. A Perpetual Challenge?* Cape Town: UCT Press
- 14 Graham N (2006) Informal settlement upgrading in Cape Town: Challenges, constraints and contradictions within local government. In Huchzermeyer M & Karam A (eds) *Informal Settlements. A Perpetual Challenge?* Cape Town: UCT Press
- 15 COHRE (2006c) *Defending the Housing Rights of Children. A project in collaboration with Cordaid (Netherlands)*, www.cohre.org

- 16 UN-HABITAT (2007) *Forced Evictions – Towards Solutions? Second Report of the Advisory Group on Forced Evictions (AGFE) to the Executive Director of UN-HABITAT 2007*, www.unhabitat.org/unhrp.
- 17 ACHR (Asian Coalition for Housing Rights) (2003) *Newsletter 15, Special Issue on Evictions*, October
- 18 ACHR (Asian Coalition for Housing Rights) *Urban Poor Asia*, www.achr.net
- 19 UN-HABITAT (2006) Lusaka City Council Land Tenure Initiative. *2006 Best Practices Database*, www.unhabitat.org
- 20 UN-HABITAT (2006) Lusaka City Council Land Tenure Initiative. *2006 Best Practices Database*, www.unhabitat.org
- 21 UN-HABITAT (2005) *Forced Evictions – Towards Solutions? First Report of the Advisory Group on Forced Evictions (AGFE) to the Executive Director of UN-HABITAT 2005*, www.unhabitat.org/unhrp
- 22 Department of Human Settlements, Ministry of Lands, Housing and Urban Development (2008) *National Slum Upgrading Strategy and Action Plan*. Kampala: The Republic of Uganda
- 23 UN-HABITAT (2007) *Forced Evictions – Towards Solutions? Second Report of the Advisory Group on Forced Evictions (AGFE) to the Executive Director of UN-HABITAT 2007*, www.unhabitat.org/unhrp
- 24 Institute for Housing and Urban Development Studies (IHS), Guidelines and Practices related to Evictions, Acquisition/Expropriation and Compensation. Unpublished draft research report (1 March 2010), prepared for Global Land Tool Network and UN-HABITAT.
- 25 O documento de 2007, “Basic Principles and Guidelines on Development-Based Evictions and Displacement”, emitido como parte do relatório do então Relator Especial Miloon Kothari, tentou ir além do disposto no Comentário Geral nº 7, ao especificar, por exemplo, uma notificação com antecedência mínima de 90 dias para todos as pessoas afetadas, antes da data marcada para o despejo. Isto é muito menos impositivo para os governos porque não é (ainda) parte de nenhum Pacto Internacional. Ver o Anexo 1 do documento *Report of the Special Rapporteur on adequate housing as a component of the right to an adequate standard of living, A/HRC/4/18*.
- 26 COHRE (2004) *A Precarious Future: The Informal Settlement of Agbogbloshie, Accra, Ghana*. www.cohre.org
- 27 UN-HABITAT (2005) *Forced Evictions – Towards Solutions? First Report of the Advisory Group on Forced Evictions (AGFE) to the Executive Director of UN-HABITAT 2005*, www.unhabitat.org/unhrp; Farouk Braimah (2009) *People’s Dialogue on Human Settlement and Ghana Federation of the Urban Poor*
- 28 UN-HABITAT (2006) *People’s Process on Housing and Poverty in Zambia. 2006 Best Practices Database*, www.unhabitat.org
- 29 AGFE and UN-HABITAT (2005) *Forced Evictions – Towards Solutions? First Report of the Advisory Group on Forced Evictions (AGFE) to the Executive Director of UN-HABITAT 2005*, www.unhabitat.org/unhrp
- 30 Homeless International (2009) *Settlement Story: Ghetto, Nairobi*, http://www.homeless-international.org/standard_1.aspx?id=1:28714&id=0:2350&id=0:276&id=0:262#top
- 31 Ver o *website* do GLTN, <http://www.glt.net/>, para mais detalhes sobre esse recurso.
- 32 ACHR (Asian Coalition for Housing Rights) (2003) *Newsletter 15, Special Issue on Evictions*, October
- 33 www.sdinet.org

SUGESTÃO DE LEITURA COMPLEMENTAR

- AGFE and UN-HABITAT (2005) *Forced Evictions – Towards Solutions? First Report of the Advisory Group on Forced Evictions (AGFE) to the Executive Director of UN-HABITAT 2005*, www.unhabitat.org/unhrp
- AGFE and UN-HABITAT (2007) *Forced Evictions – Towards Solutions? Second Report of the Advisory Group on Forced Evictions (AGFE) to the Executive Director of UN-HABITAT 2007*, www.unhabitat.org/unhrp
- AGFE and UN-HABITAT (2007) *Finding solutions to forced evictions worldwide: A priority to meet the MDGs and implement the Habitat Agenda*. Executive Summary Report of AGFE to the Executive Director of UN-HABITAT, April 2007, www.unhabitat.org/unhrp
- COHRE (Centre on Housing Rights and Evictions) (2001) *Land, housing and property rights in Zimbabwe. COHRE Africa Programme Mission Report, September 2001*, www.cohre.org
- COHRE (2004) *Housing Rights in West Africa. Report of Four Fact-Finding Missions. A Draft Report, for Consultation, Discussion and Networking Purposes*, www.cohre.org
- COHRE (2005) *Any Room for the Poor? Forced Evictions in Johannesburg, South Africa*, www.cohre.org
- COHRE (2006) *Global Survey on Forced Evictions. Violations of Human Rights 2003–2006*, www.cohre.org
- COHRE (2006) *Listening to the Poor? Housing Rights in Nairobi, Kenya. COHRE fact-finding mission to Nairobi, Kenya. Final report, June 2006*, www.cohre.org
- COHRE (2008) *The myth of the Abuja Master Plan. Forced evictions as urban planning in Abuja, Nigeria*, www.cohre.org
- COHRE (n.d.) *Achieving Housing for All*, www.cohre.org
- COHRE (n.d.) *Forced Evictions Links*, www.cohre.org
- Du Plessis J (2006) Forced evictions, development and the need for community-based, locally appropriate alternatives: Lessons and challenges from South Africa, Ghana and Thailand. In Huchzermeyer M & Karam A (eds) *Informal Settlements. A Perpetual Challenge?* Cape Town: UCT Press
- Hardoy JE & Satterthwaite D (1989) *Squatter Citizen: Life in the Urban Third World*. London: Earthscan Publications
- Martin R & Mathema A (2006) Reflections on the problems of upgrading informal settlements – experiences in Ethiopia, Kenya, Swaziland and Zambia. In Huchzermeyer M & Karam A (eds) *Informal Settlements. A Perpetual Challenge?* Cape Town: UCT Press
- Office of the High Commissioner for Human Rights (OHCHR) (1997) *CESCR General Comment 7, The Right to Adequate Housing (Article 11.1: Forced Evictions)*. Sixteenth session
- United Nations Office of the High Commissioner for Human Rights & UN-HABITAT (2009) Fact Sheet on the Right to Adequate Housing, Fact Sheet 21 (revised), http://www.ohchr.org/Documents/Publications/FS21_rev_1_Housing_en.pdf
- Omenya A & Huchzermeyer M (2006) Slum upgrading in the complex context of policy change: The case of Nairobi. In Huchzermeyer M & Karam A (eds) *Informal Settlements. A Perpetual Challenge?* Cape Town: UCT Press

- Smit W (2006) Understanding the complexities of informal settlements: Insights from Cape Town. In Huchzermeyer M & Karam A (eds) *Informal Settlements. A Perpetual Challenge?* Cape Town: UCT Press
- Tibaijuka A (2005) *Report of the Fact-Finding Mission to Zimbabwe to assess the Scope and Impact of Operation Murambatsvina by the UN Special Envoy on Human Settlements Issues in Zimbabwe, Mrs. Anna Kajumulo Tibaijuka*, <http://www.unhabitat.org/list.asp?typeid=3&catid=244>
- Thomas E (2006) The local government challenge of healthy development in informal settlements especially in a time of HIV/Aids. In Huchzermeyer M & Karam A (eds) *Informal Settlements. A Perpetual Challenge?* Cape Town: UCT Press
- UN-HABITAT (2003) *The Challenge of Slums: Global Report on Human Settlements 2003*, www.unhabitat.org
- UN-HABITAT (2007) *Enhancing Urban Safety and Security: Global Report on Human Settlements 2007*, www.unhabitat.org
- UN-HABITAT (2009) *Planning Sustainable Cities: Global Report on Human Settlements 2009*, www.unhabitat.org
- UN Special Rapporteur on adequate housing (2007) Basic Principles and Guidelines on Development-Based Evictions and Displacement. *Annex 1, Report of the Special Rapporteur on adequate housing as a component of the right to an adequate standard of living A/HRC/4/18*, February 2007, available at <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G07/106/28/PDF/G0710628.pdf?OpenElement>
- Western Cape Anti-Eviction Campaign (2009) *Home page*, <http://antieviction.org.za/>

WEBSITES

- Programa das Nações Unidas para o Direito à Moradia (UNHRP - United Nations Housing Rights Programme): **www.unhabitat.org/unhrp**
- O Programa das Nações Unidas para o Direito à Moradia (UNHRP), iniciativa implementada em conjunto pela ONU-HABITAT e o Alto Comissariado para os Direitos Humanos (ACDH), apoia os esforços dos governos e dos Parceiros da Agenda Habitat para a concretização do direito à moradia adequada. O UNHRP criou o Centro de Documentação da ONU sobre Direitos Humanos baseado na *web*, onde se encontram disponíveis as ferramentas essenciais de defesa do direito à moradia, inclusive resoluções da ONU e a “UNHRP Report Series” que compreende publicações cobrindo instrumentos internacionais para o direito à moradia; legislação nacional sobre o direito à moradia; sentenças sobre direito à moradia selecionadas; sem-teto; direito à moradia de povos indígenas; e os relatórios do AGFE.
- *Webpage* oficial do Relator Especial, parte do *website* do ACDH: **www2.ohchr.org/english/issues/housing/index.htm**
- O Relator Especial da ONU sobre a moradia adequada como um componente do direito a um padrão de vida adequado, e sobre o direito à não discriminação nesse contexto, é um especialista independente nomeado pelo Conselho dos Direitos Humanos. O Relator examina, monitora, aconselha e relata sobre o direito à moradia em todo o mundo, fornece consultoria técnica a governos, promove o diálogo entre residentes e seus governos para assegurar melhores condições de moradia e encoraja o diálogo entre outros órgãos da ONU e organizações internacionais relevantes.

O atual Relator Especial também mantém um *website* do projeto para publicar material de referência, notícias e informações que podem ajudar pessoas, órgãos públicos e instituições a implantar e garantir o direito à moradia adequada em todo o mundo: **www.righttohousing.org**

- Para uma boa fonte de **informações jurídicas** sobre leis, pactos e declarações internacionais referentes a direitos humanos, direito à moradia e despejos, ver a publicação do COHRE *Legal Resources for Housing Rights: International and National Standards – COHRE Resources 4*, que pode ser baixada em formato PDF do **website www.cohre.org**
- Para uma **lista comentada de websites** que oferecem mais informações sobre os problemas-chave discutidos na série Guias práticos, com foco na região asiática, visite o *website* Housing the Urban Poor, **www.housing-the-urban-poor.net**, e siga os *links* para “Organizations database”.